

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
07 de Março de 2012 - Quarta feira  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5181

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

# SUPLEMENTO

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

EDITAL Nº 004/SESA, DE 07 DE MARÇO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO  
DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0419, de 14 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de fevereiro de 2012, torna pública a abertura das inscrições e a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos de nível superior e nível médio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, regido por este edital e executado pela **Fundação Universa**.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme Anexo II deste edital.

1.2.1. O cadastro-reserva somente será aproveitado mediante a abertura de

vaga no respectivo cargo/especialidade/município.

1.3. As etapas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Macapá/AP.

1.4. O concurso público consistirá de 1 (uma) etapa:

1.4.1. A primeira etapa é composta de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos, e será realizado sob a responsabilidade do Governo do Estado do Amapá através de contrato com a **Fundação Universa**.

1.5. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização de procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da **Secretaria de Estado da Administração**, conforme Anexos V e VI.

1.6. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Macapá/AP.

## 2. DOS CARGOS

2.1. O presente concurso visa à seleção de candidatos ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com especialidades definidas, em regime estatutário, para os cargos de nível superior e nível médio, cujos requisitos legais para investidura deverão ser comprovados para efeito de nomeação, de acordo com as especialidades e municípios definidos.

2.2. Os cargos, as especialidades, o número total de vagas, a remuneração, as atribuições do cargo, os requisitos, as jornadas de trabalho, as localidades de atuação são os estabelecidos conforme Anexos II e III deste Edital.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

a) Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

b) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

c) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

f) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

g) Cumprir as determinações deste edital, ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme indicado no Anexo III deste Edital.

h) Assinar o comprovante de inscrição, declarando conhecer as instruções específicas do concurso e possuir todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para a inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo toda a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados por ocasião do exame documental sob pena do cancelamento da inscrição e consequente eliminação em qualquer etapa do concurso ou em qualquer tempo após a sua realização, ficando sujeito às sanções penais e administrativas aplicáveis à falsidade da declaração.

i) A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos itens anteriores impedirá a posse do candidato.

j) Para o cargo de Médico apresentar a residência na especialização e certificado na área de atuação registrada no conselho.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1. Ao candidato portador de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em especialidades/municípios pré-definidos no Anexo II, desde que a deficiência seja compatível com o cargo. As vagas serão providas na forma da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 0585 de 13 de maio de 1993.

4.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

4.3. A inobservância do disposto nos subitens 4.4 e 4.11 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

4.4. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar à Fundação Universa laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir do último dia de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.5 ou 4.6 deste edital, e o requerimento constante do Anexo IV deste edital.

4.5. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 9 (nove) horas às 16 (dezesseis) horas, ininterruptamente, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 4.4 deste edital e o requerimento no formato constante do Anexo IV devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no **Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073.**

4.6. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente, até o dia 16 de abril de 2012, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 4.4 deste edital e o requerimento no formato constante do Anexo IV deste edital devidamente preenchido e assinado, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – **Concurso Público SESA**, Caixa Postal 2641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

4.7. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Universa não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino e dentro do prazo.

4.8. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo; e o requerimento para análise não poderá estar fora do formato constante do Anexo IV deste edital.

4.9. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.5 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação da prova, indicando as condições de que necessita para

a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

4.9.1. Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 3 de maio de 2012, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

4.9.2. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

4.10. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 11 de maio de 2012, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

4.11. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, quando convocado para nomeação deverá



submeter-se à perícia médica promovida pela Junta médica pericial da Secretaria de Estado da Administração, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

4.12. O candidato mencionado no subitem 4.11 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada do laudo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

4.13. A comprovação, por meio da perícia médica, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminará do concurso público.

4.14. As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação em cada cargo/especialidade/município.

## 5. DA INSCRIÇÃO

### 5.1. DA TAXA

5.1.1. Nível Superior: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

5.1.2. Nível Médio: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

5.2. As inscrições somente poderão ser efetuadas via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir:

5.2.1. A inscrição deverá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no período entre **8 (oito) horas do dia 19 de março de 2012 e 20 (vinte) horas do dia 16 de abril de 2012**, observado o horário oficial de Macapá.

5.2.2. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o cargo/especialidade para o qual deseja concorrer, com expressa referência ao respectivo código, município para o qual deseja concorrer, conforme o quadro que consta no Anexo II deste edital.

5.2.2.1. Não serão aceitas, posteriormente, solicitações de alteração de cargo/especialidade/município indicado pelo candidato no formulário de inscrição via Internet.

5.2.2.2. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o cargo/especialidade/município, com a indicação do respectivo código, para o qual deseja concorrer terá sua inscrição cancelada.

5.2.3. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.2.4.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição *on-line*.

5.2.4.2. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **30 de abril de 2012**.

5.2.5. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.6. O candidato inscrito não deverá enviar à Fundação Universa cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.2.7. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

## 5.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrição, via postal, fax e(ou) correio eletrônico.

5.3.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de CPF do candidato e o nome completo dos pais.

5.3.3.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.3.4.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.3.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo nas condições legalmente previstas.

5.3.6. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

5.3.6.1. A Fundação Universa não se responsabiliza por pagamentos

efetuados por meio de correspondentes bancários que não forem processados dentro do prazo estabelecido no subitem 5.2.4.2.

5.3.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.3.8. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 3 deste edital.

## 5.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 1.418, de 04 de dezembro de 2009 e pela Lei Estadual n.º 948, de 15 de dezembro de 2005, artigo 5º, § 2º.

5.4.2. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, no período de **19 de março de 2012 a 16 de abril de 2012** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário **9 (nove) horas às 16 (dezesesseis) horas**, ininterruptamente, localizada no **Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073**, preencher requerimento, entregar e apresentar os seguintes documentos:

5.4.3. Para o candidato amparado pela Lei n.º 1.418, de 04 de dezembro de 2009 doadores de sangue: certificado, outorgado por instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir do último dia de inscrição do presente certame.

5.4.4. Para o candidato amparado pela Lei n.º 948, de 15 de dezembro de 2005, que prevê a gratuidade da inscrição nos concursos para os seguintes grupos: os portadores de deficiência e os reconhecidamente pobres na forma da lei.

5.4.4.1. Para candidatos com deficiência: laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico deverá ser especificado que o candidato tem deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável. Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.4.4.2. Para o candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição na condição de pessoa economicamente hipossuficiente / carente / reconhecidamente pobre, nos termos da lei, deverá apresentar os documentos abaixo listados, original e cópia simples: declaração de próprio punho, de que não exerce nenhuma atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possui qualquer outra fonte de renda e/ou não apresenta renda familiar superior ao estabelecido no subitem 5.4.1, cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número de série e da página do contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego e também da página seguinte, comprovando a condição de desempregado e de que não está recebendo seguro-desemprego, cópia dos três últimos contracheques, ou documento equivalente, que comprove a renda do candidato ou de quem ele dependa economicamente, nos termos do subitem 5.4.1, CPF, documento de identidade e comprovante atualizado de residência (conta de luz, água ou telefone) do candidato e(ou) de quem ele dependa economicamente.

5.4.5. As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.6. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.4.6.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.4.7. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos neste edital;
- b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.4.8. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, fax e(ou) correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.4.9. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados neste edital, complementação da documentação, tampouco entrega de novo requerimento com nova documentação.

5.4.10. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a **Fundação Universa** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de **19 de abril de 2012**, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa** e contestar, na forma dos subitens 12.5 e 12.6 deste edital, o resultado informado.

5.4.10.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a **Fundação Universa** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de **27 de abril de 2012**, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.3. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 30 de abril de 2012**.

5.4.10.4. O candidato descrito no subitem anterior deste edital que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

#### 5.5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de aplicação da prova objetiva deverá indicar no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o **dia 16 de abril de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público SESA, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir do último dia de inscrição e o requerimento no formato constante no Anexo IV deste edital, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

5.5.2. O laudo médico e o requerimento no formato constante no Anexo IV deste edital, referido no subitem 5.5.1 deste edital, poderão, ainda, ser entregues, durante o período, horário e local citados nos subitens 5.4.2 deste edital, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**.

5.5.2.1. O laudo médico, referido no subitem 5.5.1 deste edital, valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Nesse caso, também não será fornecida cópia do referido laudo. O requerimento para análise não poderá estar fora do formato constante do Anexo IV deste edital.

5.5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar no dia de aplicação da prova objetiva deverá preencher o requerimento no formato constante no Anexo IV e, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

5.5.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização da prova objetiva e dos respectivos documentos, a **Fundação Universa** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de **3 de maio de 2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

#### 6. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

6.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição para o cargo de Médico e Enfermeiro na data provável de **10 de maio de 2012** e para os cargos de Nível Superior e Nível Médio na data provável de **17 de maio de 2012**.

6.1.1. O candidato deverá obter seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir da data citada no subitem anterior.

6.2. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

6.3. O comprovante definitivo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição pelos meios citados nos subitens 6.1 e 6.1.1 deste edital.

#### 7. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

##### 7.1. HABILIDADES

7.1.1. As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do cargo e ao conteúdo programático constante do Anexo I deste edital.

7.1.2. As questões da prova objetiva poderão contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

##### 7.2. CONHECIMENTOS

7.2.1. Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos especificados no Anexo I deste edital.

#### 8. DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO

##### 8.1. DAS DATAS DE APLICAÇÃO

8.1.1. A prova objetiva, para os cargos de Médico terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de **26 de maio de 2012**, no turno vespertino.

8.1.2. A prova objetiva, para o cargo de Enfermeiro terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de **27 de maio de 2012**, no turno vespertino.

8.1.3. A prova objetiva, para os cargos de Nível Superior terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de **9 de junho de 2012**, no turno vespertino.

8.1.4. A prova objetiva, para os cargos de Nível Médio terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de **10 de junho de 2012**, no turno vespertino.

8.2. Os locais e os horários de aplicação da prova será publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá** e divulgados no endereço eletrônico

<http://www.universa.org.br>, na data provável de **10 de maio de 2012** para o cargo de Médico e Enfermeiro e na data provável de **17 de maio de 2012** para os cargos de Nível Superior e Nível Médio.

#### 8.3. DA PROVA OBJETIVA

8.3.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, constantes do conteúdo programático, listado no Anexo I deste edital.

8.3.2. A prova objetiva será composta da seguinte forma:

8.3.2.1. Conhecimentos básicos, contendo 20 (vinte) questões, peso 1 (um).

8.3.2.2. Conhecimentos específicos, contendo 30 (trinta) questões, peso 1 (um).

8.3.3. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos, de acordo com o número de questões definidos no subitem 8.3.2 deste edital.

8.3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.3.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.3.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.3.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.5 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

#### 8.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DA PROVA OBJETIVA

8.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados.

8.4.2. Não serão dadas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados, afixados no mural de avisos da **Fundação Universa** e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

8.4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização da prova.

8.4.4. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, a Fundação Universa procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto devidamente autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, com o preenchimento de 1 (um) formulário específico.

8.4.4.1. A inclusão de que trata o subitem 8.4.4 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Universa, na fase de avaliação da prova objetiva, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

8.4.4.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 8.4.4, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos decorrentes.

8.4.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.4.6. Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova.

8.4.7. O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em nenhuma hipótese, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

8.4.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

8.4.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira nacional de habilitação com prazo de validade vencida, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

8.4.9. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.



8.4.10. À exceção da situação prevista no subitem 8.4.11 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.4.8 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.4.11.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.4.12. Não serão aplicadas provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.4.13. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

8.4.14. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.4.15. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

8.4.16. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 8.4.14 e 8.4.15 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

8.4.17. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

8.4.18. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.4.18.1. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá se identificar ao representante da Fundação Universa e informar a utilização no momento da prova.

8.4.19. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

8.4.20. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em nenhuma hipótese. O não comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.4.21. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em nenhuma hipótese, o caderno de provas.

8.4.21.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.4.22. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.

8.4.23. A inobservância dos subitens 8.4.21 e 8.4.22 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

8.4.24. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação da prova:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) utilizar-se de caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;

e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de

carro, protetor auricular etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

h) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;

i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

m) não permitir a coleta de sua assinatura;

n) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.4.25. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.4.27. No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

8.4.28. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal a folha de respostas.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

9.2. A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela soma das notas obtidas na prova objetiva de conhecimentos básicos e na prova objetiva de conhecimentos específicos, pelo valor de cada questão.

9.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a:

a) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos básicos;

b) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos específicos.

9.4. O candidato eliminado na forma do subitem 9.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.5. O candidato não eliminado na forma do subitem 9.3 deste edital será ordenado por cargo/especialidade/município de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que corresponde à soma das notas obtidas na prova de conhecimentos básicos e na prova de conhecimentos específicos.

9.6. Para todos os candidatos, a nota final no concurso público será igual à nota final obtida na prova objetiva.

9.7. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for mais idoso;

b) obtiver maior nota nas questões relativas ao item "3. Conhecimentos Específicos" do Anexo I – Objetos de Avaliação;

c) obtiver maior nota nas questões relativas ao item "1.1. Língua Portuguesa" do Anexo I – Objetos de Avaliação;

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço

eletrônico <http://www.universa.org.br>, no segundo dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

12.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das listagens, do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, e do resultado preliminar do exame documental, disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação dessas listagens, do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar de qualquer etapa do certame.

12.3. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no local e horário citados no subitem 4.5.2 deste edital.

12.4. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e(ou) correio eletrônico.

12.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

12.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo/especialidade para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

12.7.1. Não será aceita documentação complementar durante a fase de recurso.

12.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em nenhuma hipótese, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

12.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

12.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

12.11. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s);
- c) intempestivos (fora do prazo).

12.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

13.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao item 6 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na Av. Fab, n.º 87, em Macapá CEP 68.900-073, em dias úteis, no horário de 9 (nove) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterruptamente, por meio do telefone (61) 3307-7530 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

13.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 13.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à Caixa Postal 2641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

13.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser por ela conhecido.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Amapá e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

13.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

13.7. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado, deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no item 3 deste edital.

13.8. O prazo de validade do presente concurso público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso público no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período.

13.9. O resultado final do concurso público será homologado pela **Secretaria de Estado da Administração**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, afixado no mural de avisos da Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

13.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na **Fundação Universa**, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado da Administração, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

13.11. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

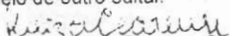
13.12. Verificada, a qualquer tempo, inexistência de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, eliminar-se-á o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição.

13.13. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos.

13.14. Os casos omissos serão resolvidos pela **Fundação Universa** em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração.

13.15. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

13.16. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

  
**Maria Luiza Pires Picanço Cearense**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

### ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO

#### 1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

**1.1. LÍNGUA PORTUGUESA.** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Figuras de linguagem. 5. Ortografia. 6. Acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Formação, classe e emprego de palavras. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Concordância nominal e verbal. 12. Colocação pronominal. 13. Regência nominal e verbal. 14. Equivalência e transformação de estruturas. 15. Paralelismo sintático. 16. Relações de sinonímia e antonímia.

**1.2. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** 1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2. Controle Social no SUS. 3. Resolução n.º 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde. 4. Constituição Federal artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde-Lei n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990. 6. Determinantes sociais da saúde. 7. A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. 8. Sistemas de Informação em Saúde. 9. O pacto pela Saúde.

**1.3. ATUALIDADES.** 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Amapá.

#### 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PARTE COMUM

**2.1. PARTE COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES DO CARGO DA CARREIRA MÉDICA.** 1. Exames complementares invasivos e não-invasivos de rotina na prática clínica diária. 2. Emergências clínicas e cirúrgicas. 3. Ética e legislação profissional. 4. Psicologia médica. 4.1. Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5. Controle de infecções hospitalares.

**2.2. PARTE COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 2. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. 3. Promoção de saúde bucal: conceitos e princípios. 4. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e exames complementares para diagnóstico e prognóstico. 5. Diagnóstico e prevenção das doenças bucais, do periodonto e do endodonto. 6. Fatores de risco das doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal. 7. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia. 8. Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção. 9. Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica. 10. Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentinopulpa. 11. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. 12. Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão. 13. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. 14. Fluoretação das águas de abastecimento público. 15. Código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

#### 3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 3.1. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURA (CÓDIGO 101)

1. Bases neuroanatômicas e neurofisiológicas da Acupuntura, correlações imunoendócrinas e humorais de sua atuação terapêutica. 2. Neuromodulação em dor, em disfunções musculoesqueléticas e em síndromes disfuncionais. 3. Acupuntura baseada no uso dos pontos-gatilho miofasciais. 4. Acupuntura e sistema nervoso periférico. 5. Acupuntura segmentar e efeitos não-segmentares da Acupuntura. 6. Analgesia por acupuntura e eletroacupuntura; neuromodulação por estimulação elétrica nervosa percutânea. 7. Acupuntura e Medicina baseada em Evidência. 8. Tópicos específicos relacionados à Medicina Tradicional Chinesa: bases filosóficas, epistemológicas e cognitivas (Teoria do Yin e Yang; Teoria das Cinco Fases ou Elementos); contextualização morfofisiológica (Teoria do Qi, Xue, Jin Ye, Jing e Shen; Teoria dos Zang Fu; Teoria dos Jing Luo; zonas neuroreativas de acupuntura ("pontos") – localização, funções tradicionais e

indicações clínicas); rede multicausal e processo de adoecimento (Teoria dos Fatores Patogênicos e Mecanismo de Doenças); processos diagnósticos (Os Quatro Exames ou Métodos Diagnósticos); classificações sindrômicas (Diferenciação de Síndromes ou Padrões de acordo com Oito Princípios, Qi/Xue, Jing Luo, Zang-Fu) e tratamento de doenças (Princípios de Tratamento; métodos de tratamento; técnicas de tratamento; seleção de zonas neuroreativas de acupuntura; tratamento das nosologias mais prevalentes em nosso meio). 9. Tecnologias de tratamento clássicas e contemporâneas.

##### 3.2. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA (CÓDIGO 102)

1. Avaliação e preparo pré-anestésico. 1.1. Consultório de avaliação pré-anestésica. 1.2. Risco anestésico-cirúrgico. 1.2.1. O paciente. 1.2.2. Os fármacos. 1.2.3. A anestesia. 1.2.4. A cirurgia. 1.3. Exames complementares. 1.4. Jejum. 1.5. Medicação pré-anestésica. 1.6. Planejamento anestésico. 2. Vias aéreas. 2.1. Anatomia. 2.2. Avaliação. 2.3. Algoritmos. 2.4. Anestesia da via aérea. 2.5. Técnicas para abordagem da via aérea. 2.5.1. Posicionamento. 2.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal. 2.5.3. Intubação retrograda. 2.5.4. Intubação às cegas. 2.5.5. Fibroscopia. 2.5.6. Acesso cirúrgico. 2.6. Equipamentos. 2.6.1. Laringoscópios e lâminas. 2.6.2. Cânulas e sondas trocadoras. 2.6.3. Dispositivos supra-glóticos. 2.6.4. Estiletes luminosos. 2.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma. 3. Sistema nervoso central e autônomo. 3.1. Anatomia. 3.2. Fisiologia. 3.3. Farmacologia. 4. Fisiologia e farmacologia do sistema cardiocirculatório. 4.1. Bioeletrogênese cardíaca. 4.2. Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e inotropismo. 4.3. Fases do ciclo cardíaco. 4.4. Débito cardíaco. 4.5. Controle do sistema cardiovascular. 4.6. Circulação coronariana. 4.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio. 4.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores. 4.9. Fármacos anti-hipertensivos.



4.10. Vasodilatadores. 4.11. Inibidores do sistema renina-angiotensinaaldosterona. 4.12. Alfa e beta-bloqueadores. 4.13. Antiarrítmicos. 4.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular. 5. Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório. 5.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão. 5.2. Mecânica respiratória. 5.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos. 5.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica. 5.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas. 5.3. Ventilação pulmonar. 5.3.1. Volumes e capacidades pulmonares. 5.3.2. Trocas gasosas. 5.4. Trabalho respiratório. 5.5. Difusão pulmonar. 5.6. Circulação pulmonar. 5.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e resistência. 5.6.2. Regulação da circulação pulmonar. 5.7. Relação ventilação-perfusão. 5.7.1. Zonas respiratórias. 5.7.2. "Shunt" e espaço morto fisiológico. 5.8. Transporte de gases: O<sub>2</sub> e CO<sub>2</sub>. 5.9. Controle central e reflexo da respiração. 5.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contra-indicações, toxicidade e interação com a anestesia. 5.10.1. Broncodilatadores. 5.10.2. Oxigênio. 5.10.3. Óxido Nítrico. 5.10.4. Prostaglandinas. 5.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema respiratório. 6. Farmacologia dos anestésicos venosos. 6.1. Classificação dos agentes venosos. 6.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica. 6.2.1. Agentes opioides. 6.2.2. Agentes não-opioides. 7. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 7.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis. 7.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios. 7.3. Solubilidade. Coeficiente de partição. 7.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90. 7.5. Biotransformação. Toxicidade. 7.6. Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios. 7.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás. 7.6.2. Influência do sistema de inalação. 7.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue. 7.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões. 8. Farmacologia dos anestésicos locais. 8.1. Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima. 8.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial. 8.3. Absorção, distribuição e ligação proteica. Biotransformação. Eliminação. 8.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária. 8.5. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e tratamento. 8.6. Uso de adjuvantes. 9. Parada cardíaca e reanimação. 9.1. Conceito de parada cardiorrespiratória. 9.2. Causas e

diagnóstico diferencial. 9.3. Suporte básico à vida. 9.4. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marcapassos artificiais. 9.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação). 9.6. Transporte e cuidados pós-reanimação. 9.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais. 9.8. Reanimação do recém-nascido e da criança. 9.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão. 9.10. Reanimação do paciente anestesiado. 10. Bloqueios subaracnoideo e peridural. 10.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar. Simpática. 10.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão. 10.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo. Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária. 10.4. Anestesia subaracnoidea. 10.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade. 10.4.2. Drogas adjuvantes. 10.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha. 10.4.4. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia. 10.4.5. Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento). 10.5. Anestesia peridural. 10.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume. 10.5.2. Drogas adjuvantes. 10.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter. 10.5.4. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação. 10.5.5. Indicações, contra-indicações e complicações (prevenção e tratamento). 10.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações. 11. Recuperação pós-anestésica. 11.1. Organização da unidade de recuperação pós-anestésica. 11.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais. 11.3. Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação. 11.4. Complicações no período pós-anestésico imediato. 11.5. Critérios de alta da sala de recuperação. 12. Monitorização. 12.1. Uso clínico da monitorização. 12.1.1. Cardiovascular. 12.1.2. Respiratória. 12.1.3. Da temperatura corporal. 12.1.4. Do Sistema Nervoso Central e Periférico. 13. Anestesia inalatória. 13.1. Mecanismos de ação da anestesia inalatória: teorias. 13.2. Avaliação clínica dos níveis de anestesia. 13.3. Técnicas de administração. 13.4. Indicações e contra-indicações. 13.5. Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento. 14. Anestesia venosa. 14.1. Indicações e contra-indicações. 14.2. Técnicas de administração. 14.2.1. Anestesia venosa balanceada. 14.2.2. Anestesia venosa total. 14.2.3. Anestesia alvo-controlada. 14.3. Complicações. 15. Bloqueios periféricos. 15.1. Anatomia, técnicas, indicações, contra-indicações e complicações dos bloqueios somáticos. 15.1.1. Cabeça. 15.1.2. Pescoço. 15.1.3. Tronco. 15.1.4. Membros inferiores. 15.1.5. Membros superiores. 15.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier). 15.3. Técnicas para localização de nervos periféricos. 16. Fisiologia e farmacologia do sistema urinário. 16.1. Anatomia e fisiologia. 16.1.1. Filtração glomerular. 16.1.2. Reabsorção e secreção tubular. 16.1.3. Depuração plasmática. 16.1.4. Mecanismos de concentração e diluição, excreção de líquidos e outras substâncias. 16.2. Circulação renal. 16.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona. 16.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda. 16.5. Diálise: implicações anestésicas. 16.6. Diuréticos: farmacologia. 16.7. Proteção renal. 17. Anestesia em urologia. 17.1. Ação

de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim. 17.2. Anestesia para o paciente com insuficiência renal crônica. 17.3. Anestesia para procedimentos cirúrgicos urológicos. 17.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos. 17.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea. 18. Anestesia em obstetrícia. 18.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia. 18.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino. 18.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto. 18.4. Analgesia para o parto normal. 18.4.1. Técnicas, indicações, contra-indicações e complicações. 18.4.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre a evolução do trabalho de parto. 18.5. Anestesia para cesariana. 18.5.1. Técnicas, cuidados e complicações. 18.6. Anestesia na gestação de alto risco. 18.6.1. Doenças específicas da gestação. 18.6.2. Doenças associadas. 18.7. Anestesia nas urgências obstétricas. 18.8. Anestesia para intercorrências não-obstétricas durante a gravidez. 18.9.

Uterotônicos e vasopressores. 18.10. Anestesia para cirurgias fetais. 19. Anestesia em ortopedia. 19.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações. 19.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias. 19.1.2. Cirurgia de coluna. 19.1.3. Outras cirurgias de membros grandes. Próteses. 20. Anestesia para cirurgia abdominal. 20.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo. 20.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal. 20.3. Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas. 20.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e (ou) metabolismo. 20.5. Anestésias para cirurgias abdominais complexas. 20.6. Cirurgia bariátrica. 20.6.1. Fisiopatologia da obesidade. 20.6.2. Técnicas, indicações, contra-indicações e complicações. 20.7. Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos. 21. Anestesia para otorrinolaringologia. 21.1. Cirurgia do nariz e da faringe. 21.2. Cirurgia do ouvido. 21.3. Cirurgia da laringe. 21.3.1. Trauma de laringe. 21.3.2. Laringectomia total. 21.3.3. Cirurgia com laser. 22. Anestesia para oftalmologia. 22.1. Anatomia e fisiologia do olho. 22.2. Fatores que modificam a pressão intra-ocular. 22.3. Reflexo oculocardiaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento. 22.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contra-indicações e complicações. 22.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular. 23. Anestesia em urgências e no trauma. 23.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas. 23.2. Fisiopatologia do politraumatizado. 23.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações. 23.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas. 23.5. Anestesia de urgência no paciente crítico. 23.6. Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes anestésicos. 24. Anestesia para cirurgia plástica. 24.1. Anestesia para cirurgia plástica. 24.1.1. Cirurgia estética e reparadora. 24.1.1.1. Técnicas, contra-indicações e complicações. 24.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica. 24.1.2. Anestesia para o queimado. 25. Anestesia para buco-maxilo-facial e odontologia. 25.1. Trauma de Face. 25.2. Cirurgia ortognática. 25.3. Procedimentos odontológicos. 26. Anestesia para cirurgia torácica. 26.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q. 26.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias. 26.3. Fisiologia do tórax aberto. 26.4. Anestesia monopulmonar. 26.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico. 26.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traqueia. 26.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento. 26.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia. 27. Anestesia e sistema cardiovascular. 27.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca. 27.2. Anestesia para cirurgia cardíaca. 27.2.1. Cardiopatias congênitas. 27.2.2. Revascularização do miocárdio. 27.2.3. Cirurgias valvares. 27.2.4. Aneurismectomia. 27.2.5. Traumatismo cardíaco. 27.3. Circulação extracorpórea. 27.4. Suporte mecânico à circulação. 27.5. Marcapasso e cardioversão. 27.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica. 27.7. Anestesia para cirurgia vascular. 27.8. Proteção miocárdica. 28. Anestesia para neurocirurgia. 28.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana. 28.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC. 28.3. Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações. 28.4. Anestesia para procedimentos supra e infratentoriais. 28.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica. 28.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica. 28.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de hemodinâmica. 28.8. Anestesia para cirurgia da hipófise. 28.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais. 28.10. Proteção cerebral. 29. Anestesia em geriatria. 29.1. Fisiologia do envelhecimento. 29.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso. 29.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso. 29.4. Disfunção cognitiva pós-operatória. 30. Anestesia em pediatria. 30.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança. 30.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico fetal e neonatal. 30.3. Reanimação Neonatal. 30.4. Avaliação e preparo pré-anestésico. 30.5. Monitorização e ventilação. 30.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e Farmacologia. 30.7. Hidratação e reanimação. 30.8. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato. 30.9. Analgesia pós-operatória.

**3.3. CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA (CÓDIGO 103)** 1. Mama. 1.1. Tumorectomias (Exerse de Nódulos). 1.2. PAAF (Punção Aspirativa com agulha fina) de nódulos. 1.3. Core-Biopsia (Biopsia por fragmento com agulha grossa) de nódulos. 1.4. Biopsia Incisional. 1.5. Biopsias de lesões cutâneas da mama. Drenagem e/ou aspiração de seromas. 1.6. Ressecção de Setor Mamário (Segmentectomia, Quadrantectomias). 1.7. Mastectomia Simples. 1.8. Dutectomia. 1.9. Centralectomias. 1.10. Estudo de linfonodo

sentinela. 1.11. Ressecção de Setor mamário com linfadenectomia axilar. 1.12. Centralectomia com linfadenectomia axilar. 1.13 Mastectomia radical. 1.14. Mastectomia radical modificada. 1.15. Linfadenectomia axilar. 1.16. Exeresse de lesão mamária por marcação estereotáxica. 1.17. Resgate em recidiva loco-regionais de pequeno porte em câncer de mama. 1.18. Resgate em recidiva loco-regionais de grande porte em câncer de mama. 1.19. Cirurgia radioguiada. 1.20. Mastectomia com reconstrução imediata (skinsparing ou outra técnica). 2. Cabeça e pescoço. 2.1. Tireoide/Paratireoide/Glândulas Salivares. 2.2. Nasofibrolaringoscopia. 2.3. Biopsias para diagnóstico/tratamento. 2.4. Traqueostomias. 2.5. Tireoidectomia com ou sem esvaziamento. 2.6. Glossectomia. 2.7. Glossectomia parcial. 2.8. Parotidectomia. 2.9. Ressecção simples de tumor de boca. 2.10. Ressecção simples de tumor de lábio. 2.11. Reconstruções simples. 2.12. Esvaziamentos cervicais. 2.13. Mandibulectomia. 2.14. Pelviglossomandibulectomia. 2.15. Laringectomia total. 2.16. Laringectomia parcial. 2.17. Tireoide/Paratireoide/Glândulas Salivares. 2.18. Paratireoidectomia. 2.19. Cirurgias de resgate(recidiva). 3. Tórax. 3.1. Drenagens torácicas. 3.2. Pleurodese. 3.3. Biopsias. 3.4. Pleuroscopia / Videotoracoscopia (diagnóstico). 3.5. Broncoscopia diagnóstica. 3.6. Segmentectomias. 3.7. Cunha/nodulesctomia. 3.8 Lobectomias radicais. 3.9. Mediastinoscopia (diagnóstico). 3.10. Parede torácica: Biopsias. 3.11. Toracectomia com ou sem reconstrução. 3.12. Pneumectomia sem linfadenectomia. 3.13. Pneumectomia com linfadenectomia. 3.14. Traqueoplastia. 3.15. Ressecções tumores mediastino. 4. Digestório. 4.1. Cirurgias Paliativas (gastrostomia, gastroenteroanastomose, jejunostomia). 4.2. Gastrectomia parcial com ou sem linfadenectomia. 4.3. Gastrectomia total com ou sem linfadenectomia. 4.4. Ressecções endoanais. 4.5. Cirurgias paliativas. 4.6. Colectomias. 4.7. Retossigmoidectomia. 4.8. Amputação abdominoperineal. 4.9. Cirurgias profiláticas Ressecções alargadas. 4.10. Exenterações pélvicas. 4.11. Derivações biliares. 4.12. Ressecção hepática em cunha. 4.13. Retossigmoidoscopia diagnóstica. 4.14. Esofagectomia com ou sem toracotomia. 4.15. Ressecções Multiorgânicas. 4.16. Procedimentos laparoscópicos. 4.17. Pancreatectomia. 4.18. Gastroduodenopancreatectomia. 4.19. Hepatectomias. 4.20. Retroperitônio. 4.21. Ressecções de Tumores retroperitoneais. 4.22. Cirurgia citoredução e quimioterapia intraperitoneal hipertérmica. 5. Aparelho reprodutor feminino. 5.1. Conização. 5.2. Cirurgia de alta frequência. 5.3. Vulvospectomia. 5.4. Colposcopia. 5.5. Curetagem semiótica. 5.6. Histeroscopia. 5.7. Videolaparoscopia diagnóstica. 5.8. Linfadenectomias inguinais superficiais e profundas. 5.9. Histerectomia I e II. 5.10. Linfadenectomia pélvica seletiva e completa. 5.11. Linfadenectomia para-aórtica. 5.12. Colpectomia. 5.13. Cirurgia via vaginal. 5.14. Exenteração pélvica. 5.15. Cirurgia de Wertheim Meigs. 5.16. Salpingectomia. 5.17. Anexectomia. 5.18. Ooforectomia. 5.19. Linfadenectomia pélvica retroperitoneal. 5.20. Cirurgias estadiamento (linfadenectomias, omentectomias, biopsias múltiplas, histerectomia tipo I). 5.21. Citoreduções/Resgate. 5.22. Colpectomias. 5.23. Vulvectomia radical. 5.24. Procedimentos videolaparoscópicos terapêuticos. 6. Aparelho genitourinário masculino. 6.1. Linfadenectomia inguino-ílica. 6.2. Orquiectomia subcapsular. 6.3. Orquiectomia total bilateral. 6.4. Citoscopia diagnóstica. 6.5. Prostatectomia radical. 6.6. Cistoprostatectomia radical. 6.7. Exenterações pélvicas anteriores. 6.8. Derivações e reconstruções urinárias. 6.9. Cistectomia parcial. 6.10. Orquiectomia radical. 6.11. Linfadenectomias retroperitoneais. 6.10 Pênis: Amputações parciais / totais; Emasculação; Nefrectomias parciais; Suprarenalectomia, Videolaparoscopia terapêutica; Ressecções trans-uretrais; Ressecções multiviscerais por tumores retroperitoneais. 7. Tecido ósseo e conectivo. 7.1. Amputações e desarticulações. 7.2. Ressecções compartimentais em extremidades. 7.3. Melanomas: Biopsias; Pesquisa do linfonodo sentinela; Ressecções locais com ou sem linfadenectomias topográficas; Reconstruções com retalhos miocutâneos. 7.4. Não melanoma: Ressecções locais; Biopsias; Ressecções alargadas; Reconstruções (rotação de retalho e enxerto); Linfadenectomias Topográficas; Amputações parciais / totais; Emasculação; Ressecções multiviscerais por tumores retroperitoneais; Ressecções com preservações de membros em cintura pélvica/escapular (hemipelvectomias, escapulectomias e Tickhoff-Linberg).

**3.4. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA/CLÍNICA (CÓDIGO 104)** 1. Epidemiologia do câncer. 2. Biologia molecular relacionada ao câncer. 3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormônios. 4. Emergências oncológicas. 5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6. Aspectos etiológico, diagnósticos, anátomo-patológicos, clínicos e terapêuticos relacionados a patologias: do trato gastrointestinal, do trato genitourinário, do Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuro-endócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico, mama.

**3.5. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA (CÓDIGO 105)** 1. Métodos diagnósticos (história clínica, exame físico e exames complementares), terapêutica e prevenção em cardiologia clínica. 1.1. Indicações e interpretação crítica. 1.2. Eletrocardiografia convencional. 1.3. Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 1.4. Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 1.5. Ecocardiografia uni e bidimensional. 1.6. Ecodopplercardiografia. 1.7. Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 1.8. Cardiologia nuclear. 1.9. Insuficiência cardiovascular – etiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 1.10. Síncope. 1.11. Síndrome de Stokes-Adams. 1.12. Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 1.13. Insuficiência cardíaca. 1.14. Aterosclerose – etiopatogênese e principais consequências cardiovasculares. 1.15. Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica – importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. 1.16. Arritmias – classificações, etiologia, fatores

predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 1.17. Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia. 1.18. Hipertensão arterial primária e secundária – bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 1.19. Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 1.20. Cardiopatia hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. 1.21. Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 1.22. Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). 1.23. Doença reumática: epidemiologia, etiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 1.24. Cardite reumática aguda. 1.25. Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.26. Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 1.27. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 1.28. Prolapso valvar mitral: hipóteses etiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.29. Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 1.30. Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.31. Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 1.32. Reabilitação cardiovascular. 1.33. Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.34. Controle dos fatores de risco. 1.35. Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 1.36. Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 1.37. Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. 1.38. Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 1.39. Cardiomiopatias secundárias, classificação etiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásica, alcoólica, isquêmica e diabética); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.40. Miocardites e pericardites. 1.41. Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.42. Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 1.43. Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. 1.44. Aortopatias: lúética e aterosclerótica. 1.45. Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.46. Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.47. Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. 1.48. Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

**3.6. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL (CÓDIGO 106)** 1. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetria. 7. Antibióticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8. Tétano; mordeduras de animais. 9. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intraabdominais. 10. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13. Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14. Estômago, duodeno e intestino delgado. 15. Cólon, apêndice, reto e ânus. 16. Fígado, pâncreas e baço. 17. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18. Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19. Hérnias da parede abdominal. 20. Parede abdominal; epilploon; mesentério: retroperitônio.

**3.7. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 107)** 1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans- e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Resposta metabólica ao trauma cirúrgico. 8. Vias de acesso vascular. 9. Suporte nutricional. 10. Implicações cirúrgicas de doenças hematológicas. 11. Aspectos epidemiológicos e preventivos do trauma na infância. 12. A criança vítima de abuso. 13. Princípios gerais do atendimento da criança traumatizada. 14. Traumatismo torácico. 15. Traumatismo abdominal. 16.



Traumatismo geniturinário. 17. Traumatismo para os tecidos moles. 18. Queimaduras. 19. Traumas do recém nascido. 20. Endoscopia digestiva pediátrica. 21. Diagnóstico pré-natal das malformações. 22. Diagnóstico por imagem em cirurgia pediátrica. 23. Diagnóstico clínico e laboratorial das infecções. 24. Diagnóstico microbiológico da infecção cirúrgica. 25. Peritonites e abscessos abdominais. 26. Antibióticos em cirurgia pediátrica. 27. Infecções por vírus em pacientes imunocomprometidos. 28. Infecções fúngicas invasivas em pacientes cirúrgicos. 29. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) na infância: aspectos de interesse do cirurgião pediátrico. 30. Afecções das glândulas salivares. 31. Linfadenites cervicais. 32. Tireoide e paratireoide. 33. Angiodisplasias: hemangiomas e linfangiomas. 34. Cistos e fistulas cervicais. 35. Torcicolo congênito. 36. Hérnia diafragmática congênita. 37. Massas mediastinais. 38. Tumores do pulmão. 39. Atresia do Esôfago. Substituição cirúrgica do esôfago. Estenose congênita do esôfago. Estenoses adquiridas do esôfago. Refluxo gastroesofágico. Rupturas e perfurações do esôfago. 40. Lesões cirúrgicas das vias aéreas. Fenda laringoesofagotraqueal. Lesões congênitas do pulmão. Anomalias do arco aórtico. Empiema pleural e mediastinite. Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Quilotórax. Pneumotórax, pneumomediastino e enfisema intersticial. 41. Dor abdominal recorrente. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Apendicite aguda. Cisto do omento e do mesentério. Duplicações do trato gastrointestinal. Doença polipoide do trato gastrointestinal. Rotação intestinal incompleta. Sangramento gastrointestinal. Ascite. Doença de Crohn. Colite ulcerativa. Peritonite primária. Ileostomias e colostomias. Afecções cirúrgicas causadas por parasitas. Defeitos das regiões umbilical e paraumbilical. Afecções cirúrgicas das regiões inguinais. Distopias testiculares. Afecções agudas da bolsa escrotal. Estenose hipertrófica do piloro. Doença péptica na criança. Obstrução duodenal. Gastrostomias: indicações e técnicas. Atresia e estenose jejunoileal. Íleo meconial. Invaginação intestinal. Divertículo de Meckel. Síndrome do intestino encurtado. Malrotação do intestino. Outras causas de obstrução intestinal. Moléstia de Hirschsprung. Obstipação intestinal crônica. Anomalias anorretais. Incontinência fecal. Afecções anorretais adquiridas. Diagnóstico diferencial morfológico das colelitases neonatais. Atresia das vias biliares. Dilatação congênita das vias biliares. Abscessos hepáticos. Hipertensão portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e baço. 42. Biologia molecular das neoplasias da infância. Neuroblastomas. Linfoma não-Hodgkin e doença de Hodgkin. Tumor de Wilms. Tumores hepáticos. Tumores do córtex da adrenal. Rabdomyosarcomas e outros tumores mesenquimais. Teratomas. Outras neoplasias da infância. Tumores ovarianos. Tumores do testículo na infância. 43. Anomalias da genitália externa masculina. Anomalias do desenvolvimento renal. Anomalias da diferenciação sexual. Cirurgia das anomalias da diferenciação sexual. Anomalias ureterais. Estenose da junção uretero-piélica. Válvulas da uretra posterior. Refluxo vesicoureteral. Extrofia da bexiga. Bexiga neurogênica e urodinâmica. Extrofia de cloaca. 44. Videocirurgia pediátrica: histórico, anestesia, princípios técnicos gerais, principais cirurgias videolaparoscópicas, cirurgias videotoracoscópicas.

**3.8. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR (CÓDIGO 108)** 1. Semiologia cardiovascular. 2. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. 3. Fisiologia e fisiopatologia cardíaca. 4. Eletrocardiografia. 5. Ecocardiografia. 6. Hemodinâmica e cateterismo intracardíaco. 7. Insuficiência cardíaca congestiva. 8. Hipertensão arterial sistêmica. 9. Cardiopatas congênitas. 10. Valvulopatias adquiridas. 11. Substitutos valvares cardíacos. 12. Tromboembolismo arterial e venoso. 13. Cardiopatia isquêmica. 14. Arritmias cardíacas. 15. Marcapassos cardíacos artificiais, cardioversores desfibriladores implantáveis e resincronizadores cardíacos. 16. Assistência circulatória mecânica. 17. Transplante cardíaco. 18. Traumatismos cardíacos e ruptura traumática da aorta. 19. Aneurismas e dissecações da aorta. 20. Pericardites, derrame pericárdico e tamponamento cardíaco.

**3.9. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA (CÓDIGO 109)** 1. Cirurgia plástica geral: anatomia e fisiopatologia da pele; transplantes de tecidos e implantes; retalhos musculares; músculo-cutâneos e fasciocutâneos; cicatrização das feridas; queloides e cicatrizes hipertróficas; tumores cutâneos: benignos e malignos; embriologia das malformações congênitas; microcirurgia: princípios gerais. 2. Queimaduras: conceitos e classificação; fisiopatologia - resposta metabólica do queimado; queimado: fase aguda; queimado: fase crônica; tratamento local; técnicas e táticas cirúrgicas; sequelas; queimaduras complexas; queimaduras em criança; queimaduras da face; queimaduras da mão. 3. Cabeça e pescoço: anatomia básica; tumores da cabeça e pescoço, em geral; reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço; traumatismos de partes moles; fraturas de maxilares; fraturas dos molares e assoalho de órbita; fratura dos ossos nasais; fraturas múltiplas e complexas da face; fissuras faciais e palatinas; preparo do paciente fissurado; fissura labiais: queloplastias; fissura palatina: palatoplastias; seqüela das queloplastias e palatoplastias; deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha; paralisia facial; microcirurgia na reconstrução da cabeça e

pescoço. 4. Região nasal: o nariz do paciente fissurado; rinosseptoplastias e laterorrinias; nariz negroide; tumores nasais e rinofima; reconstrução parcial e total do nariz. 5. Região peri-orbitária: a importância da cirurgia peri-orbitária; noções anatômicas e funcionais; ptose palpebral; reconstrução parcial e total das pálpebras; ectrópio: entrópio e lagoftalmo; tratamento cirúrgico das exoftalmias após tirotoxicose; deformidades congênitas das pálpebras; reconstrução de fundos de sacos conjuntivais. 6. Mão: anatomia funcional e cirúrgica da mão; propedêutica da mão; princípios gerais do tratamento da mão; tratamento das sequelas de traumatismo da mão; confratura de Dupuytren e Volkmann; lesões neuro-tendinosas do membro superior; tumores de mão: princípios básicos; microcirurgia na reconstrução da mão. 7. Tronco e membros inferiores: anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior; Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior;

úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares; reconstrução de membros inferiores. 8. Aparelho uro-genital: Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga; reconstrução do aparelho genital feminino; genética médica aplicada a cirurgia plástica; reconstrução da bolsa escrotal; cirurgia do intersexualismo. 9. Região mamária. Ginecomastia: amastia e polimastia; tumores da mama; deformidades da glândula mamária; reconstrução imediata da mama pós-mastectomia; reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10. Região abdominal: reconstrução da parede abdominal; reconstrução de umbigo. 11. Face e pescoço: anatomia aplicada a ritidoplastia; ritidoplastia facial; procedimentos ancilares; ritidoplastia frontal; ritidoplastia cervical; Peeling químico; dermabrasão: ritidoplastia facial; blefaroplastia; ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens; osteotomias estética da face; rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12. Lipodistrofias e lipoaspiração. Lipoaspiração: princípios gerais; lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais; lipodistrofias superiores e inferiores; lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13. Glândula mamária. Ptose mamária: correção cirúrgica; mastoplastia de aumento; mastoplastia redutora. 14. Abdome: abdominoplastias; plástica umbilical. 15. Aspectos complementares da cirurgia plástica: cirurgia plástica na criança; tumores malignos e seus problemas; queloides e seus problemas; instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados; sequelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares; conceitos de foniatria e reabilitação da voz; úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico; calvície e métodos de correção; expansores cutâneos; anestesia em cirurgia plástica; intersexualismo: indicações cirúrgicas; cirurgias múltiplas; substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos; enxerto gorduroso: princípios básicos.

**3.10. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA (CÓDIGO 110)** 1. Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2. Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3. Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4. Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5. Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6. Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7. Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8. Doenças broncopulmonares supratravadas. 9. Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10. Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11. Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas. 12. Patologia cirúrgica das pleuras. 13. Afecções cirúrgicas do mediastino. 14. Patologia cirúrgica do esôfago. 15. Traumatismo torácico. 16. Transplante pulmonar. 17. Princípios básicos da oncologia torácica.

**3.11. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR (CÓDIGO 111)** 1. Bases Técnicas em Cirurgia Endovascular. 2. Obstrução arterial crônica aorta - ilíaca. 3. Aneurismas arteriais. 4. Varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas. 5. Linfedema. 6. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 7. Oclusão arterial aguda. 8. Trombose venosa profunda. 9. Trauma vascular. 10. Hipertensão renovascular. 11. Deformidades vasculares congênitas. 12. Aneurisma da aorta abdominal. 13. Obstrução arterial crônica femoro-poplitea. 14. Doenças arteriais inflamatórias. 15. Principais técnicas de restauração vascular. 16. Insuficiência vascular mesentérica. 17. Simpatectomia. 18. Amputação e reabilitação. 19. Complicações neuro-vasculares em diabetes. 20. Compressão neuro-vascular da cintura escapular. 21. Fistulas AV. 22. Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade.

**3.12. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA (CÓDIGO 112)** 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatia e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatia tóxica, insuficiência hepática crônica. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10. Intoxicações Exógenas - diagnóstico e tratamento. 11. Acidentes com animais peçonhentos - conduta. 12. Ressuscitação cardio-pulmonar. 13. Choque - conduta; 14. Coma. 15. Anafilaxia - tratamento. 16. Delírium. 17. Síndrome de Abstinência. 18. Crise Convulsiva - conduta. 19. Acidente Vascular Cerebral. 20. Anemia Falciforme.

**3.13. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA (CÓDIGO 113)** 1. Abordagem do paciente com lesões dermatológicas acne e erupções: Acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas. 2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações. 3. Dermatoses: por vírus, por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias, metabólicas, escabioses e outras dermatoses parasitárias, ulcerosas, eczematosas, eritemato-pápuloescamosas, seborreica, psoríase, véscicobolhosas, pteríasis rósea de Gilbert, liquen plano, outras formas de liquen, dermatoses congênitas e hereditárias. 4. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. 5. Púrpuras, pruridos. 6. Doenças do tecido conjuntivo. 7. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, eritema polimorfo. 8. Tuberculose e micobacterioses atípicas. 9. Hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; infecção pelo HIV. 10. Micoses superficiais e profundas. 11. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários, dermatozooses. 12. Inflamações e granulomas não infecciosos - cistos e neoplasias, terapêutica tóxica das dermatoses. 13. Cirurgia dermatológica. 14. Terapêutica sistêmica das dermatoses. 15. Delírio parasitário, dermatite

atópica, herpes simples genital, lúpus. 16. Noções de psicossomáticas. 17. Dermatologia em Saúde Pública. 18. Dermatoses Ocupacionais.

**3.14. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA (CÓDIGO 114)** 1. Princípios de ação hormonal; regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. 2. Pâncreas, Diabetes tipo 1 e complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar); complicações crônicas. 3. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. 4. Síndromes hiperprolactinêmicas. 5. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. 6. Bócios. 7. Síndrome de Cushing (diagnóstico de hipercortisolismo). 8. Insuficiência adrenal. 9. Doenças da paratireoide e distúrbios do metabolismo ósseo e mineral. 10. Distúrbios poliglandulares. 11. Doenças das gônadas. 12. Acromegalia. 13. Déficit de GH. 14. Obesidade e síndrome metabólica. 15. Panhipopituitarismo. 16. Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade. 17. Fisiologia e distúrbios do crescimento e desenvolvimento. 18. Neuroendocrinologia. 19. Abordagem clínica, fisiologia e distúrbios das alterações de diferenciação sexual. 20. Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico, síndromes anovulatórias, amenorreias, infertilidade, síndromes hiperandrogênicas, tumores ovarianos, menopausa. 21. Andrologia. 22. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. 23. Distúrbios do metabolismo dos lipídeos. 24. Neoplasias endócrinas múltiplas. 25. Feocromocitoma.

**3.15. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA (CÓDIGO 115)** 1. Doença ácido-péptica. 2. Doenças esofágicas. 3. Neoplasias gastrointestinais. 4. Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6. Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinoide. 7. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9. AIDS, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10. Doenças inflamatórias intestinais. 11. Dor abdominal recorrente. 12.

Constipação intestinal. 13. Doença do sistema gastrointestinal. 14. Álcool e sua repercussão no trato digestivo.

**3.16. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA (CÓDIGO 116)** 1. Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1. Transição demográfica e epidemiológica. 1.2. Teorias sobre o envelhecimento. 1.3. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4. Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5. O idoso na sociedade. 1.6. Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.7. Cuidados com o paciente terminal. 1.8. Prevenção e promoção de saúde. 1.9. Sexualidade no idoso. 2. Geriatria. 2.1. Psicogeriatría: demências, delírium e depressão. 2.2. Instabilidade postural e quedas. 2.3. Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4. Incontinência urinária e fecal. 2.5. Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6. Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7. Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.8. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.9. Reabilitação. 2.10. Nutrição. 2.11. Visão e Audição. 2.12. Osteoartrite, osteoporose e paget. 2.13. Diabetes e tireoide. 2.14. Anemia e mieloma. 2.15. Imunizações e infecções. 2.16. Neoplasias. 2.17. Doenças dermatológicas. 2.18. Aparelho gastrointestinal. 2.19. Infecção urinária. 2.20. Terapia de reposição hormonal.

**3.17. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CÓDIGO 117)** 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual. 3. Disfunções menstruais. 4. Anomalias congênitas e intersexo. 5. Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6. Climatério. 7. Vulvovagites e cervicites. 8. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9. Doenças sexualmente transmissíveis. 10. Abdomen agudo em ginecologia. 11. Endometriose. 12. Distopias genitais. 13. Distúrbios urogenitais. 14. Patologias benignas e malignas da mama. 15. Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18. Esterilidade conjugal. 19. Planejamento familiar. 20. Ética em ginecologia e obstetrícia. 21. Anatomia e fisiologia da gestação. 22. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24. Diagnóstico de malformações fetais. 25. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26. Transmissões de infecções materno fetais. 27. Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28. Diabetes mellitus da gestação. 29. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31. Mecanismos do trabalho de parto. 32. Assistência ao parto, uso do partograma. 33. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 34. Ruptura prematura de membranas, condução. 35. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36. Indicações de histerectomias puerperais. 37. Hemorragias de terceiro trimestre. 38. Sofrimento fetal crônico e agudo. 39. Prevenção da prematuridade. 40. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

**3.18. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA (CÓDIGO 118)** 1. Código de Ética Médica. 2. Diagnóstico e tratamento das anemias. 3. Diagnóstico e tratamento dos distúrbios da coagulação. 4. Critérios de triagem clínica de candidatos à doação de sangue. 5. Reações adversas à doação de sangue: diagnóstico e conduta. 6. Triagem sorológica do sangue. 7. Doenças infecciosas transmissíveis pela transfusão. 8. Conduta com doadores com exames sorológicos alterados. 9. Coleta, processamento e estoque de sangue e hemocomponentes. 10. Antígenos e eritrocitários, plaquetários e leucocitários. 11. HLA. 12. Doença hemolítica do recém-nascido. 13. Testes pré-transfusionais. 14. Uso racional do sangue na prática médica. 15. Transfusão de sangue e hemocomponentes: indicações e efeitos adversos imediatos e tardios das transfusões. 16. Transfusão

autóloga. 17. Aféreses. 18. RDC 153/2004 (Regulamento Técnico para Procedimentos de Hemoterapia).

**3.19. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA (CÓDIGO 119)** 1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. 5. Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos e antivirais. 15. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

**3.20. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA (CÓDIGO 120)** 1. Procedimentos em terapia intensiva; intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6. Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes, hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis. 8. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnóticos; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinéticos; plantas; animais; peçonhentos. 12. Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13. Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extrahospitalar. 16. Ética e considerações legais: princípios éticos, doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

**3.21. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA (CÓDIGO 121)** 1. Fisiopatologia mamária; Procedimentos ambulatoriais em mastologia. 2. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biópsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, Doppler colorido, citologia e microbiópsia. 3. Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama. 4. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco. 5. Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento. 6. Prevenção para o carcinoma de mama. 7. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama, carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama. 8. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical. 9. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório. 10. Carcinoma de mama e gravidez. 11. Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações.

**3.22. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 122)** 1. Noções gerais de medicina. 1.1. Bioestatística. 1.2. Epidemiologia. 1.3. Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4. Moléstias

infecciosas. 1.5. Sistema nervoso e suas doenças. 1.6. Sistema respiratório e suas doenças. 1.7. Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8. Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.9. Sistema digestivo e suas doenças. 1.10. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11. Ortopedia e traumatologia. 1.12. Distúrbios nutricionais. 1.13. Metabolismo e suas doenças. 1.14. Sistema endócrino e suas doenças. 1.15. Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16. Dermatologia. 1.17. Psiquismo e suas doenças. 2. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1. Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3. Noções de saneamento ambiental. 2.4. Noções de legislação acidentária. 2.5. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6. Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8. Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9. Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia,



novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12. Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13. Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14. Noções de toxicologia. 2.15. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissional, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17. Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21. Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 2.22. Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

**3.23. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: SANITARISTA (CÓDIGO 123)** 1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. 2. Ferramentas e conceitos para apoio à Equipes de Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador. 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação. 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde. 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 6. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. 7. Modelos de atenção à saúde. 8. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD – Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar). 9. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada. 10. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. 11. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis. 12. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador. 13. Perfil demográfico e epidemiológico do Brasil. 14. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis. 15. Financiamento da saúde: distribuição das receitas públicas e gastos com saúde das três esferas de governo; Emenda Constitucional n.º 29; Gestão administrativa e financeira no SUS: planejamento, contratos administrativos e fiscalização. 16. Regulação em saúde: contratualização dos serviços de saúde, controle, avaliação; Sistema Nacional de Auditoria e demais complexos reguladores. 17. Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais. 18. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. 19. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. 20. Avaliação em saúde, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros. 21. Programa Nacional de Imunizações; calendário de vacinação; Vacinas indicadas em situações especiais; vacinação anti-rábica. Campanhas de vacinação; monitoramento da cobertura vacinal no nível local. 22. Saneamento ambiental. 23. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água. 24. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos. 25. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas. 26. Noções de Direito Sanitário. 27. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

**3.24. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA (CÓDIGO 124)** 1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10. Treinamento Nefro-uroológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

**3.25. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA (CÓDIGO 125)** 1. Gestação de alto risco. 2. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4. Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5. Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6. Distúrbios hídricos e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7. Filho de mãe diabética. 8. Infecções agudas. Infecções Congênicas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 10. Gestante com HIV. 11. Patologias Cirúrgicas. 12. Transporte do recém nascido. 13. Morbi - mortalidade materna, neonatal e infantil. 14. Indicadores de agravos perinatais. 15. Sistema de agravos notificáveis.

**3.26. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA (CÓDIGO 126)** 1. Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-

encefálica, sistema liquorico. 2. Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4. Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5. Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinhal, artrite reumatoide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8. Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9. Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneurografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, liquor. 10. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquoricas. 11. Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares,

fraturas dos corpos vertebrais. 12. Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13. Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

**3.27. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA (CÓDIGO 127)** 1. Neuroanatomia. 2. Fisiopatologia do sistema nervoso. 3. Semiologia neurológica. 4. Neuropatologia básica. 5. Genética e sistema nervoso. 6. Cefaleias. 7. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8. Disgenesias do sistema nervoso. 9. Alterações do estado de consciência. 10. Transtornos do movimento. 11. Transtornos do sono. 12. Doenças vasculares do sistema nervoso. 13. Doenças desmielinizantes. 14. Doenças degenerativas. 15. Doenças do sistema nervoso periférico. 16. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17. Doenças infecciosas e parasitárias. 18. Doenças tóxicas e metabólicas. 19. Epilepsias. 20. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21. Neurologia do trauma. 22. Tumores do sistema nervoso. 23. Urgências em neurologia. 24. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneurografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados.

**3.28. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 128)** 1. Neuroanatomia. 2. Neurofisiologia. 3. Neurodesenvolvimento. 4. Semiologia neurológica. 5. Neuropatologia. 6. Neuroquímica. 7. Neuroimunologia. 8. Neurofarmacologia. 9. Neuropediatria. 10. Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11. Neuropsicologia pediátrica. 12. Neurocirurgia. 13. Neuroradiologia. 14. Neurogenética. 15. Neurologia neonatal. 16. Neurooftalmologia. 17. Neurootologia.

**3.29. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA (CÓDIGO 129)** 1. Anatomia e fisiologia da visão. 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho. 3. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, pálpebras (edema), conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino, Córnea; nervo-óptico; vias ópticas e aparelho lacrimal. 4. Glaucoma: quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. 5. Estrabismo: quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico. 6. Catarata: quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico. 7. Uveítes. 8. Doenças da Retina. 9. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). 10. Urgências em oftalmologia, traumatismos oculares. 11. Doenças externas. 12. Indicações, resultados e acompanhamento de transplantados. 13. Prevenção da Cegueira. 14. Plástica ocular. 15. Oftalmologia pediátrica. 16. Neurooftalmologia. 17. Perda aguda da visão; visão embaçada, dor ocular; diplopia; lacrimação. 18. Refração: noções de óptica oftálmica, vícios de refração; prescrição de óculos e lentes de contato. 19. Repercussões oculares de doenças sistêmicas. 21. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 22. Infecção pelo HIV; manifestações oculares.

**3.30. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA (CÓDIGO 130)** 1. Anatomia e fisiologia em Otorrinolaringologia. 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho. 3. Patologia, malformações congênitas, diagnóstico e tratamento da orofaringe, laringe, nariz e seios paranasais, ouvido externo, interno e médio. 4. Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia; tumores cérvico-facial e massas cervicais. 5. Estomatites, patologias Inflamatórias da faringe, rinopatias Agudas e Crônicas, sinusopatias agudas e crônicas. 6. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Interpretação dos testes e audiogramas, Disacusias. 8. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 9. Próteses auditivas: tipos e indicações. 10. Paciente respirador oral. 11. Otopatias externas, internas e médias. 12. Avaliação do paciente com surdez. 13. Vertigem e doenças do labirinto. 14. Emergências e urgências em otorrinolaringologia.

**3.31. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA (CÓDIGO 131)** 1. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. Manejo do binômio mãe-filho no alojamento conjunto. 2. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e

vômitos; desnutrição proteicoalcalórica. 3. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilatoide); hemofilia. 11. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifoide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma. 14. Antibióticos e quimioterápicos. 15. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

### 3.32. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA (CÓDIGO 132)

1. Fisiopatologia respiratória. 2. Tabagismo. 3. Métodos diagnósticos em pneumologia. 4. Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5. Micobacterioses. 6. Micoses pulmonares. 7. Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8. Asma Brônquica. 9. Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. 10. Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. 11. Insuficiência respiratória. 12. Tromboembolismo venoso. 13. Câncer de pulmão. 14. Outros tumores de tórax. 15. Derrames pleurais. 16. Pneumotórax. 17. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18. Sarcoidose. 19. Trauma torácico. 20. Pneumopatias por imunodeficiências. 21. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22. Máis-Formações congênitas pulmonares. 23. Vasculites pulmonares. 24. Síndromes pulmonares eosinofílicas. 25. Distúrbios respiratórios do sono. 26. Anomalias da caixa torácica. 27. Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28. Transplante pulmonar. 29. Fibrose cística. 30. Emergências respiratórias.

### 3.33. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA (CÓDIGO 133)

1. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. 2. Transtornos mentais e de comportamento devidos ao uso de substâncias psicoativas. 3. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 4. Transtornos do humor (afetivo). 5. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes (transtornos fóbicos-ansiosos, obsessivos-compulsivos etc.). 6. Síndromes comportamentais associadas a distúrbios fisiológicos e a fatores físicos (transtornos alimentares, não-orgânicos, do sono, disfunção sexual etc.). 7. Transtornos da personalidade e de comportamento em adultos (transtornos específicos de personalidade etc.). 8. Retardo mental. 9. Tratamento psicofarmacológico. 10. Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária.

### 3.34. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA (CÓDIGO 134)

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). 7. Tumores de pele. 8. Câncer de cabeça e pescoço. 9. Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 10. Tumores de esôfago. 11. Tumores gastrointestinais. 12. Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. 13. Tumores colo-retais e de canal anal. 14. Tumor de bexiga, rim e ureter. 15. Tumores de próstata. 16. Tumores do aparelho genital masculino. 17. Tumores ginecológicos. 18. Tumor epitelial do ovário. 19. Tumor de mama. 20. Linfomas malignos. 21. Tumores do sistema nervoso central do adulto. 22. Tumores oculares. 23. Sarcomas de partes moles do adulto. 24. Tumores ósseos. 25. Tumores de infância.

### 3.35. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA (CÓDIGO 135)

1. Imunologia Básica - Processo Inflamatório. Sistema do Complemento, Interação Antígeno-Anticorpo. Genética básica - Causas Genéticas de Doenças Reumáticas. 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho. 3. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. 4. Etiopatogenia, clínica, propedêutica e tratamento da: febre reumática, osteoartrite, doença mista do tecido conjuntivo, esclerose sistêmica, síndrome do anticorpo antifosfolípido, lúpus eritematoso sistêmico, Síndrome de Sjögren, vasculites, espondiloartropatias, fibromialgia. 5. Enfermidades da coluna vertebral. 6. Doenças osteometabólicas. 7. Artrites: artrite infecciosa, Neoplasias articulares, osteoartrite, artrites icroristalinas. 8. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 9. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

### 3.36. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (CÓDIGO 136)

1. Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético. 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho. 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico. 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 5. Afecções ortopédicas comuns na infância: epifisiólise proximal do fêmur, poliomielite: fase aguda e

crônica, piorrite, paralisia obstétrica. 6. Deformidades congênitas e adquiridas: pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia. 7. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatoide; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 8. Ombro doloroso. 9. Doenças osteometabólicas. 10. Alterações degenerativas osteoarticulares: artrose do membro superior, inferior e quadril. 11. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 12. Tumores ósseos benignos e malignos. 13. Escoliose. 14. Osteocondroses. 15. Fratura: da pélvis, do acetábulo, diafisária do fêmur, tanstrocanteriana, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero, diafisária dos ossos do antebraço, do escafoide, da cabeça do rádio, de Colles e Smith. 16. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, da articulação do quadril, dos ossos dos pés e dos joelhos. 17. Lesões meniscais e ligamentares. 18. Luxação do cotovelo e do carpo. 19. Luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 20. Fisioterapia e acompanhamento do paciente com problemas ortopédicos e reumáticos crônicos. 21. Urgências e emergências em traumatologia. 22. Atendimento ao politraumatizado. 23. Dor lombar e cervical. 24. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 25. Portaria n.º 2048/MS de 5 de novembro de 2002. 26. Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão). 27. Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU - 192).

### 3.37. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFIA (CÓDIGO 137)

1. Ultrassonografia: bases físicas, princípios básicos, técnicas e equipamentos. 2. Indicações da ultrassonografia. 3. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. 4. Ultrassonografia em Ginecologia: anatomia e estudo ultrassonográfico da pelve feminina, útero normal e patológico, endometriose, ovário normal e patológico. 5. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 6. Doenças inflamatórias pélvicas. 7. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas. 8. Ultrassonografia e esterilidade. 9. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica. 10. Ultrassonografia em obstetria: anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião e fetal, placenta e outros anexos do conceito, avaliação da idade gestacional, patologias da primeira metade da gestação, crescimento intra-uterino retardado, ultrassonografia transfontanelar. 11. Gestação de alto-risco e múltipla. 12. Pré-natal. 13. Medicina Interna: estudo ultrassonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula

biliar, pâncreas e baço), cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais, reoperitônio, rins e bexiga. 14. Ultrassonografia do sistema genito-urinário masculino: próstata e vesículas seminais, escroto, pênis e extremidades. 15. Ultrassonografia músculo esquelética. 16. Ultrassonografia nos tumores benignos e malignos. 17. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, contrastes radiológicos. 18. Primeiros socorros, choque anafilático. 19. Biópsias e punções orientadas por imagem. 20. Mamografia: Técnicas de posicionamento análises. 21. Densitometria óssea: noções básicas, indicações e análises. 22. Ultrassonografia intervencionista. 23. Doppler: noções básicas.

### 3.38. CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGISTA (CÓDIGO 138)

1. Anatomia, fisiologia, patologia e malformações congênitas do sistema geniturinário. 2. Métodos diagnósticos em urologia. 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em urologia. 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 6. Litíase e infecções do trato geniturinário. 7. Fimose e pósites. 8. Traumatismo do sistema geniturinário. 9. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário (tumores renais, de próstata, de bexiga, da suprarenal, do uroepitônio alto, de testículo e de pênis). 10. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do sistema genital masculino; bexiga neurogênica. 11. Doenças Vasculares do sistema geniturinário. 12. Incontinência urinária, fistula uro e enterogenital. 13. Tuberculose do sistema geniturinário. 14. Doenças específicas dos testículos. 15. Doenças sexualmente transmissíveis. 16. Disfunção erétil. 17. Cirurgias do sistema geniturinário, cirurgias vídeo laparoscópica. 18. Transplante renal: indicações e resultados. 19. Uropediatria. 20. Uroneurologia. 21. Endourologia. 22. Urgências do sistema geniturinário.

### 3.39. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL (CÓDIGO 139)

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho no tratamento cirúrgico. 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia. 4. Anestésicos e técnicas de anestesia local, Anestesia geral e analgesia. 5. Manejo da dor no tratamento cirúrgico. 6. Traumatologia Buco-Facial. 7. Cirurgia periodontal. 8. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas. 9. Implantes dentários: conceitos e princípios. 10. Urgência e emergência odontológicas. 11. Assepsia, antisepsia, esterilização e biossegurança. 12. Princípios de técnica cirúrgica: Diêrese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, reparação tecidual, terapêutica medicamentosa. 13. Disfunções das articulações temporomandibulares, Mioartropatias do



sistema estomatognático e dores orofaciais. 14. Técnicas cirúrgicas em: cirurgia bucomaxilofacial, exodontias, cirurgia dos dentes inclusos, cirurgias com finalidade protética, neuralgia do trigêmeo, implantes osseointegrados, fraturas, acessos cirúrgicos, cirurgia ortognática, reconstruções.

**3.40. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS (CÓDIGO 140)** 1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho aplicado a pacientes especiais. 4. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia. 5. Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia. 6. Manejo da dor. 7. Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal, controle mecânico e químico da placa bacteriana, dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal, higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor. 8. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial, doenças psiquiátricas, portadores de alterações sensoriais, portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas). 9. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais. 10. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço, pacientes em tratamento quimioterápico, pacientes em tratamento radioterápico. 11. Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias), síndrome da respiração bucal. 12. Orientação para cuidadores. 13. Técnicas de escovação para pacientes especiais. 14. Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica. 15. Urgência e emergência odontológicas aplicadas à pacientes especiais.

**3.41. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA (CÓDIGO 141)** 1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Aspectos anatómicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar. 4. Diagnóstico da dor de origem endodôntica. 5. Patologia pulpares e periapical. 6. Acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva: materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal. 7. Retratamento endodôntico. 8. Cirurgia perirradicular. 9. Traumatismo dentário. 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia. 11. Reparação apical. 12. Medicação e antibioticoterapia sistêmica. 13. Técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas.

**3.42. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTO PEDIATRIA (CÓDIGO 142)** 1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Aspectos epidemiológicos das doenças bucais na infância. 3. Aspectos psicológicos e condutas em odontopediatria. 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho em odontopediatria. 5. Desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente e fatores locais e sistêmicos que influenciam neste processo. 6. Alterações congênitas e adquiridas em saúde bucal, fissura lábio-palatina. 7. Programa preventivo e interceptivo de maloclusões na primeira infância. 8. Anestesia local e geral em odontopediatria. 9. Manejo de pacientes especiais. 10. Cuidados odontológicos às gestantes. 11. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal. 12. Higiene bucodental em crianças, uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação. 13. Tratamento pulpar de dentes decíduos. 14. Fatores de risco das doenças bucais em odontopediatria: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal. 15. Traumatismo da dentição decídua. 16. Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta. 17. Dentística preventiva e restauradora: técnicas, propriedades e uso dos materiais. 18. Reabilitação bucal em odontopediatria. 19. Urgência e emergência em odontopediatria.

**3.43. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA (CÓDIGO 143)** 1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodontal. 4. Exames clínico e radiológico e plano de trabalho em periodontia. 5. Doenças gengivais e periodontais. 6. Tumores odontogênicos e não odontogênicos. 7. Lesões da gengiva e do periodonto, como repercussão de doenças sistêmicas. 8. Prevenção das doenças periodontais. 9. Problemas da região da furca e formas de tratamento. 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia. 11. Técnicas de escovação. 12. Técnicas de anestesia intraoral. 13. Implantes dentários: conceitos e princípios. 14. Técnicas cirúrgicas em periodontia, cirurgia plástica periodontal. 15. Urgência e emergência em periodontia.

**3.44. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTIA (CÓDIGO 144)** 1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal. 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em ortodontia. 5. Inter-relação

periodontia/ortodontia. 6. Técnicas radiográficas intra e extraorais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas, cefalometria, radiografia de mão e punho, análise facial. 7. Fundamentos biológicos básicos em ortodontia, crescimento e desenvolvimento dento-crânio-facial. 8. Fisiologia do sistema estomatognático, desenvolvimento da dentição, posicionamento. 9. Oclusão dental, oclusão normal na dentição temporária, mista e permanente, seis chaves de oclusão de Andrews. 10. Confecção e análise de modelos, classificação das maloclusões, etiologia das maloclusões, maloclusões na dentição temporária, mista e permanente. 11. Prevenção, interceptação e tratamento ortodôntico, hábitos em ortodontia. 12. Prevenção de cáries decorrentes de intervenção ortodôntica. 13. Avaliação fonológica. 14. Fisiologia do movimento ortodôntico. 15. Bases biológicas da terapia ortodôntica, biomecânica ortodôntica. 16. Aparatologia ortodôntica fixa e removível, aparatologia ortodôntica auxiliar ao aparelho fixo. 17. Tratamento ortodôntico das maloclusões de classe I, II e III, tratamento ortodôntico com extração, tratamento ortodôntico sem extrações, extrações seriadas, verticalização de molares, expansão rápida da maxila, tratamento ortocirúrgico, tratamento ortopédico. 18. Materiais dentários em ortodontia, ancoragem, reabsorções dentárias. 19. Urgências de resolução ortodôntica.

**3.45. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA (CÓDIGO 145)** 1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal. 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em patologia oral. 5. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas. 6. Prevenção e tratamento de lesões de tecido mole e cavidade oral. 7. Diagnóstico da dor em odontologia. 8. Patologias da cavidade bucal e tumores dos tecidos moles: características clínicas, diagnóstico e tratamento, patologia das glândulas salivares, patologia epitelial, patologias intra e extra-ósseas. 9. Manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico, prognóstico e orientação terapêutica. 10. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. 11. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: periapicopatias; candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas; lesões brancas e pigmentadas, vesículo-bolhosas e ulcerativas, processos proliferativos não neoplásicos, e neoplasias benignas. 12. Célula normal e atípica, displasias; infecções virais, fúngicas e protozoárias, doenças sexualmente transmissíveis. 13. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis, carcinomas *in situ*, efeitos colaterais e formas de prevenção de lesões advindas de tratamento quimioterápico e radioterápico.

**3.46. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGIA (CÓDIGO 146)** 1. Anatomia. 2. Materiais dentários. 3. Patologia. 4. Farmacologia. 5. Radiologia. 6. Dentística. 7. Prótese. 8. Odontologia social. 9. Cirurgia buco-maxilo-facial. 10. Anestesiologia. 11. Periodontia. 12. Endodontia. 13. Odontopediatria. 14. Ortodontia. 15. Ética profissional. 16. Física das radiações e rádio proteção. 17. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 18. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 19. Atendimento a reações adversas. 20. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdômen e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 21. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). 22. Patologia radiográfica. 23. Diagnóstico diferencial.

**3.47. CARGO: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA ORTOPEDIA FUNCIONAL MAXILARES (CÓDIGO 147)** 1. Conhecimentos Básicos em saúde Pública. 2. Código de ética odontológica. 3. Anatomia e histologia bucal. 4. Fisiologia e patologia bucal. 5. Microbiologia e bioquímica bucal. 6. Diagnóstico bucal. 7. Diagnóstico ortopédico. 8. Princípios da ortopedia funcional dos maxilares e seus aparelhos. 9. Técnica e interpretação radiográfica. 10. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. 11. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. 12. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. 13. Materiais dentários. 14. Biossegurança. 15.

Prótese. 16. Técnicas anestésicas em odontologia. 17. Dentística operatória e restauradora. 18. Oclusão. 19. Terapêutica e farmacologia de interesse clínico. 20. Cirurgia oral menor. 21. Urgência em odontologia. 22. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. 23. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. 24. Uso tópico e sistêmico do flúor. 25. Níveis de prevenção e aplicação. 26. Sistemas de trabalho e atendimento. 27. Ergonomia. 28. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. 29. Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente. 30. Oclusão dentária. 31. Etiologia e classificação das má-oclusões. 32. Diagnóstico ortodôntico e ortopédico facial. 33. Cefalometria e análises cefalométricas. 34. Moldagem e análise de modelos. 35. Diagnóstico, planejamento e tratamento ortodôntico e ortopédico facial. 36. Diagnóstico, planejamento e tratamento das deformidades dentofaciais. 37. Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática. 38. Biomecânica do movimento dental. 39. Reações teciduais frente à força ortodôntica ou ortopédica. 40. Aparelhos fixos e removíveis. 41. Disciplinas básicas de graduação em odontologia ( Currículo básico) e especialização em ortopedia funcional dos maxilares.

**3.48. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 148)** 1. Políticas Sociais. 1.1. Relação Estado/Sociedade. 1.2. Políticas de seguridade: saúde, previdência e assistência social. 1.3. Política Nacional de Assistência Social. 1.4. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). 2. Saúde prisional. 2.1. O direito a saúde no sistema prisional, promoção da saúde. 2.2. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. 3. Políticas, diretrizes, ações e

desafios na área da família, da criança e do adolescente. 3.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 3.2. Plano nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. 3.3. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 4. Legislação de Serviço Social. 4.1. Lei n.º 8.662/1993 – Regulamentação da profissão de assistente social. 4.2. Código de Ética do Assistente Social. 4.3. Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde. 5. Questão social e trabalho social. 5.1. Planejamento social: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação. 5.2. Elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. 6. Família. 6.1. Intervenção junto à família em suas diversas dimensões. 6.2. Conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica, construção da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. 7. Intervenção do Serviço Social – na promoção do acesso aos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais, rede sociais. 8. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 8.1. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 8.2. Avaliação de programas e políticas sociais. 9. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional. 10. Processos de trabalho e instrumentais de Serviço Social. Relatório, laudo e parecer social. 11. Política nacional do idoso e estatuto do idoso. 12. Família. 12.1. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 12.2. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. 13. Saúde mental. 13.1. Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, modelo assistencial em saúde, Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001. 13.2. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural e social.

**3.49. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (CÓDIGO 149)** 1. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 2. Conceituação e Aspectos Históricos. 3. Princípios de Reabilitação. 4. Técnicas de Observação em Terapia Ocupacional. 5. Processos de Avaliação e Intervenção em Terapia Ocupacional. 6. Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Reabilitação e da Saúde para Terapia Ocupacional. 7. Psicologia Social e do Trabalho. 8. Psicologia do Desenvolvimento. 9. Psicologia do Deficiente. 10. Psicomotricidade. 11. Patologia de Órgãos e Sistemas. 12. Cinesioterapia e Biomecânica. 13. Motricidade Humana. 14. Dinâmica e Abordagens Grupais em Terapia Ocupacional. 15. Terapia Ocupacional Aplicada à Clínica Médica. 16. Terapia Ocupacional Aplicada à Saúde Mental. 17. Terapia Ocupacional Aplicada a Ortopedia e Reumatologia. 18. Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde do Trabalhador. 19. Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde Coletiva na Atenção Básica. 20. Terapia Ocupacional Aplicada as Disfunções Sensoriais. 21. Terapia Ocupacional Aplicada a Geriatria e Gerontologia.

**3.50. CARGO: ENFERMEIRO (CÓDIGO 150)** 1. Administração de materiais e enfermagem. 1.1. Organização dos serviços de enfermagem. 1.2. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 1.3. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 1.4. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. 1.5. Enfermagem na equipe de saúde – dimensionamento dos recursos humanos. 1.6. Enfermagem, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 1.7. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 2. Normas do Ministério da Saúde para atuação. 2.1. Programa Nacional de Imunizações. 2.2. Programa da Mulher. 2.3. Programa da Criança. 2.4. Programa do Adolescente. 2.5. Programa do Homem. 2.6. Programa do Idoso. 2.7. Programa DST e AIDS. 2.8. Programa de Hanseníase. 2.9. Programa de Pneumologia Sanitária. 2.10. Programa de Hipertensão. 2.11. Programa de Diabético. 3. Processo de Enfermagem – teoria e prática. 4. Consulta de enfermagem. 5. Participação do Enfermeiro na CIPA. 6. Enfermagem em situações clínico-cirúrgicas. 7. Enfermagem em situações de urgência e emergência. 8. Assistência de enfermagem em saúde mental. 9. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 10. Assistência de enfermagem em cuidados paliativos. 11. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 12. Assistência de enfermagem nas doenças crônicas não transmissíveis. 13. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 14. Vigilância em saúde – conceitos, funções, indicadores. 14.1. Vigilância epidemiológica. 14.2. Vigilância sanitária. 14.3. Vigilância ambiental. 15. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência e negligência contra criança, adolescente, mulher e idoso. 16. Modalidades assistenciais. 16.1. Hospital-dia. 16.2. Assistência domiciliar. 16.3. Trabalho de grupo. 17. Planejamento da educação em saúde com vistas ao autocuidado – promoção, prevenção, reabilitação. 18. Assistência integral por meio do trabalho em equipes – enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar.

**3.51. CARGO: FARMACÊUTICO (CÓDIGO 151)** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde. 3. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica; Centro de Abastecimento Farmacêutico: técnicas de armazenamento; logística; sistema de distribuição/dispensação coletiva, e individual; mista e dose unitária; consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; uso racional de medicamentos; aquisição e seleção de produtos farmacêuticos, produtos e artigos médicos hospitalares, insumos. 4. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica, vias de administração de fármacos. Interação fármaco x receptor: curva concentração x efeito, afinidade, eficácia; agonistas e antagonistas farmacológicos; segundos mensageiros e

transdução do sinal. 5. Farmacologia dos sistemas. 6. Farmacologia da dor e da inflamação. 7. Fármacos: antineoplásicos; antimicrobianos e antiparasitários, imunobiológicos e imunomoduladores e fitoterápicos, soluções de nutrição enteral e parenteral. 8. Reações adversas a fármacos e interações entre medicamentos e entre medicamentos e alimentos. 9. Design e descoberta de novos fármacos. 10. Métodos bioanalíticos para análise de fármacos no organismo. 11. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; aspectos fisicoquímicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas. 12. Preparações estéreis. 13. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS). 14. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA n.º 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA n.º 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA n.º 87 de 21 de novembro de 2008. 15. Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância. 16. Farmacopeias. 17. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água. 18. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos. 19. Ensaios de quantificação; ensaios aplicados a formas farmacêuticas; desenvolvimento de método e validação analítica. 20. Vigilância Sanitária:

conceito, histórico, objetivos, funções; inspeção em Vigilância Sanitária; importância na Saúde Pública. 21. Farmacovigilância e Farmacoecologia. 22. Medicamentos genéricos. 23. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Farmácia da Família. 24. Noções de farmacovigilância. 25. Medicamento de controle especial (Portaria GM n.º 344/98). 26. Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar. 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 28. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

**3.52. CARGO: FISIOTERAPEUTA (CÓDIGO 152)** 1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas. 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação. 4. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde. 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia. 7. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia. 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. 9. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. 10. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 11. Fisioterapia em neurologia. 12. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 13. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 14. Fisioterapia cardiovascular. 15. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. 16. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 17. Fisioterapia motora e respiratória em UTI. 18. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 19. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 20. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. 21. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

**3.53. CARGO: FONOAUDIÓLOGO (CÓDIGO 153)** 1. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva. 1.1. Saúde coletiva: atuação da fonoaudiologia na saúde pública. 1.2. Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. 1.3. Epidemiologia e Fonoaudiologia. 1.4. Promoção da Saúde e Fonoaudiologia. 1.5. Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva e Fonoaudiologia. 1.6. Saúde do trabalhador. 2. Linguagem. 2.1. Aquisição e Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2.2. Avaliação e atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e de linguagem (oral e escrita). 2.3. Distúrbios de fluência: avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. 2.4. Linguagem nos transtornos globais do desenvolvimento. 2.5. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais. 2.6. Linguagem e Políticas de Saúde Mental. 2.7. Comunicação suplementar alternativa: Indicação, técnicas e recursos. 3. Distúrbios Neurológicos e fonoaudiologia. 3.1. Alterações neurológicas que acometem a deglutição (disfagias mecânicas e neurogênicas) e a comunicação (afasias, disartrias e apraxias): Avaliação, diagnóstico fonoaudiológico e reabilitação. 4. Audição: 4.1. Anatomia-fisiologia do sistema auditivo. 4.2. Avaliação audiológica. 4.3. Detecção precoce da deficiência auditiva – objetivo e métodos. 4.4. Reabilitação do paciente portador de deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos. 5. Voz. 5.1. Distúrbios vocais: Avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica. 6. Motricidade Orofacial. 6.1. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. 6.2. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais. 6.3. Fissuras labiopalatinas e insuficiência/incompetência velo-faríngea: avaliação e intervenção terapêutica. 7. Fonoaudiologia Geral. 7.1. Ética e legislação profissional. 7.2. Assistência fonoaudiológica domiciliar. 7.3. Atuação fonoaudiológica hospitalar. 7.4. Atuação



fonoaudiológica em pacientes portadores de câncer de cabeça e pescoço.  
7.5. Atuação Fonoaudiológica na Neonatologia: Avaliação, Orientações e Reabilitação.

**3.54. CARGO: NUTRICIONISTA (CÓDIGO 154)** 1. Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 – Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) – 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) – 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) – 2006. 1.7. IBGE – Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) – 2008/2009. 1.8. IBGE – Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) – 2009. 1.9. Ministério da Saúde – Guia Alimentar para População Brasileira – 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar, higiene e controle sanitário). 3.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

**3.55. CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO (CÓDIGO 155)** 1. Psicologia. 1.1. Métodos de pesquisa em Psicologia. 2. Processos básicos. 2.1. Percepção, sensação, emoção, memória e atenção. 2.2. Pensamento e Linguagem. 2.3. Teorias de Personalidade. 2.4. Psicopatologia. 3. Psicologia da Saúde. 3.1. Delimitação Teórica e metodológica. 4. Psicologia Hospitalar. 4.1. Histórico e fundamentos. 4.2. A formação do Psicólogo para atuação em Instituição de saúde. 5. Teorias Psicológicas do envelhecimento. 5.1. Psicanálise, comportamental, Psicologia Analítica, e teoria life-span. 5.2. Relação médico-paciente. 6. Técnicas de intervenção. 6.1. Entrevista, psicodiagnóstico, terapia breve e aconselhamento. 6.2. Qualidade de vida na terceira idade. 6.3. Doença mental e envelhecimento. 6.4. Instrumentos de avaliação de quadros confusionais em idosos. 6.5. Sobre a morte e o morrer.

**3.56. CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (CÓDIGO 156)** 1. Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de complexidade. 2. Papel do Farmacêutico frente à Política Nacional de Medicamentos (PNM) e Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). 3. Atuação do Farmacêutico no Programa Saúde da Família. 4. Medicamentos: conceitos, classificação, uso racional, formas farmacêuticas. 5. Gerenciamento de medicamentos e produtos de uso hospitalar. 6. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 7. Quimioterapia: central de quimioterapia, manipulação e administração. 8. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, Comissão de Farmácia e Terapêutica. 9. Higienização e sanitização: importância, conceitos, seleção e preparação de produtos. 10. Farmacoeconomia. Farmacoepidemiologia. Farmacovigilância. 11. Uso Racional de Antimicrobianos. 12. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos farmacêuticos, fabricação, preparação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos. 13. Manipulações estéreis na farmácia hospitalar: nutrição parenteral, citotóxicos, colírios e medicamentos parenterais. 14. Aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade. 15. Boas práticas de manipulação em farmácia. 16. Estabilidade de medicamentos e determinação de prazo de validade. 17. Cálculos em farmácia. 18. Vigilância Sanitária: medicamentos sujeitos a controle especial, controle de resíduos. 19. Farmacologia Clínica, Farmacodinâmica, Farmacocinética: vias de administração; fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central, sistema nervoso autônomo, sistema cardiovascular, sistema endócrino, fármacos antiinflamatórios, antimicrobianos, antineoplásicos e fármacos utilizados no tratamento de tuberculose, hanseníase e AIDS. Interações medicamentosas e Reações Adversas. 20. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

**3.57. CARGO: BIÓLOGO (CÓDIGO 157)** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/ condicionantes. 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde. 3. Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia. 4. Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos. 5. Microscopia óptica; técnicas de preparações citológicas e histológicas para observação. 6. Célula: componentes inorgânicos e orgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; mendelismo e neo-mendelismo. 7. Histologia: sangue (células, plasma, hematopoiese); sistema imunitário. 8. Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etiologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos; relações entre os seres vivos e destes com o ambiente. 9.

Bioquímica: componentes químicos da célula; inorgânicos; principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância. 10. Orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos. 11. Ecologia e desenvolvimento sustentável. 12. Ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores. 13. Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasito e hospedeiro relação parasito-hospedeiro. 14. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água. 15. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifoide. 16. Endemias e epidemias (conceito). 17. Doenças sexualmente transmissíveis. 18. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames. 19. Biossegurança em laboratório. 20. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária. 21. Vigilância Epidemiológica e medidas de controle. 22. Vigilância ambiental. 23. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental. 24. Conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco. 25. Noções de EIA/RIMA. 26. Legislação Sanitária - Lei n.º 6437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Lei federal n.º 9431/97; Portaria n.º 2616/98 - Regulamenta a Lei Federal n.º 9431/97; Resolução CONAMA 5/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS. 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 28. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

**3.58. CARGO: BIOMÉDICO (CÓDIGO 158)** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/ condicionantes. 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde. 3. Imunologia: resposta imunológica; ensaio-imuno-ensaio em micropartículas e em micropalcos. 4. Metodologia de quimioluminescência, eletroquimioluminescência e nefelometria. 5. Diagnóstico sorológico em doenças infecciosas e doenças autoimunes. 6. Complexo de histocompatibilidade; imunologia dos tumores; marcadores sorológicos tumorais. 7. Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação: tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. 8. Bioquímica: métodos aplicados à bioquímica e imunoenaios; sistemas analíticos e aplicação, princípios básicos: fluorimetria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoelctroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; eletrólitos e equilíbrio ácido básico; avaliação da função hepática; avaliação da função renal; enzimas cardíacas. 9. Microbiologia: meios de cultura: classificação e utilização dos mais utilizados em laboratório de análises clínicas; esterilização em laboratório de análises clínicas; coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; classificação morfológica das bactérias; princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias, micobactérias e cultura de fungos; teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test); correlação clínico-laboratorial. 10. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames. 11. Biossegurança no trabalho de laboratório. 12. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária. 13. Vigilância Epidemiológica e medidas de controle. 14. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 15. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

**3.59. CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA (CÓDIGO 159)** 1. Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 3. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrãs reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

**3.60. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (CÓDIGO 160)** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. 2. Endemias e epidemias (conceito). 3. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária. 4. Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle. 5. Vigilância ambiental. 6. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental. 7. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água. 8. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifoide. 9. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. 10.



Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, difilarirose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavirose, larva migrans visceral e cutânea). 11. Política municipal de controle de zoonoses. 12. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas. 13. Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico, classificação e identificação dos microorganismos. 14. Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico. 15. Vigilância e controle de populações de animais doméstico e biomas. 16. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos). 17. Desenvolvimento da pecuária: vigilância e controle de população, promoção de produção racional econômica de alimentos; diagnóstico e prescrição de medicamentos. 18. Riscos e benefícios dos produtos transgênicos. 19. Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações, alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos. 20. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microorganismos patogênicos de importância em alimento. 21. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação, conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco. 22. Reciclagem do lixo. 23. Noções de EIA/RIMA. 24. Legislação Sanitária – Lei n.º 6437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Lei federal n.º 9431/97; Portaria n.º 2616/98 – Regulamenta a Lei Federal n.º 9431/97; Resolução CONAMA 5/93 – Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 – Resíduos de Serviços de Saúde/RSS. 27. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 25. Código de ética e legislação profissional.

**3.61. CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CÓDIGO 161)** 1. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 2. Vigilância sanitária. 2.1. Conceitos. 2.2. Áreas de abrangência. 2.3. Funções. 3. Lei n.º 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 4. Decreto n.º 3.029/1999 – Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

**3.62. CARGO: RADIO OPERADOR DE CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA (CÓDIGO 201)** 1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90. 2. Norma Operacional da Assistência à Saúde - 2002 (revisada). 3. Emenda Constitucional n.º 29/2000. 4. Portaria n.º 399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS). 5. Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macrofunção e características. 6. Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde. 7. Políticas de Saúde. 8. Financiamento da Saúde, 9. História da saúde Pública no Brasil. 10. Noções de Informática: Windows XP/Vista/Seven, Sistemas Operacionais Livres, Softwares Livres em geral. 11. Internet e intranet: Configurações Básicas e Navegação. 12. Microsoft Office 2003/2007 Word: formatação de textos em geral, mala direta e memorandos. 1. Excel: planilhas eletrônicas, gráficos e funções; Power Point; Hardware.

**3.63. CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM (CÓDIGO 202)** 1. Determinantes das condições de saúde da população brasileira; Aspectos demográficos e problemas de saúde – indicadores de saúde, socioeconômicos e demográficos – perfil de morbimortalidade. 2. Organização e gestão de serviços e sistemas de saúde no Brasil: o SUS, princípios e diretrizes. 3. Estrutura e características da Atenção Básica – vigilância em saúde, a estratégia PSF; O hospital na rede de serviços de saúde: características, organização, áreas de atividades; Unidade de internação e unidade do cliente: elementos que as compõem; Previsão e provisão de materiais. 4. Características, agentes e divisão do trabalho em saúde nos diferentes níveis da atenção: A equipe de enfermagem; Direitos e deveres do técnico de enfermagem. 5. Fundamentos da conduta profissional: atitudes, valores, normas de conduta, ética profissional; Cidadania, direito à saúde, direitos do usuário. A bioética na saúde. 6. O cuidado de enfermagem: dimensões e princípios básicos; Comunicação profissional/cliente no processo do cuidar; Sistematização do processo de cuidar em enfermagem: planejamento, organização e avaliação de condutas. 7. A Humanização no cuidado à saúde no SUS. 8. Controle dos riscos ocupacionais e biossegurança no trabalho da enfermagem; Normas de precaução padrão e uso de EPI's. 9. Infecções hospitalares: procedimentos para controle de fatores relacionados ao ambiente, a artigos hospitalares, à equipe de saúde e ao paciente; Identificação de infecções; Infecção de sítio cirúrgico, prevenção e tratamento: curativo de feridas limpas e infectadas. 10. Sistemas de informação em enfermagem: o prontuário do cliente, registros e anotações

de enfermagem. 11. Conforto, repouso e atividade física do cliente hospitalizado: posições, restrições no leito, mudanças de decúbito, prevenção e controle de escaras. 12. Sinais e sintomas, condutas de enfermagem nos estados de alteração do sono, consciência, ansiedade, agitação e depressão. 13. Assistência de enfermagem a pacientes terminais – cuidados paliativos e cuidados terminais. 14. Ações educativas à mulher, companheiro e família sobre planejamento familiar e prevenção de câncer cérvico-uterino e de mama. 15. Cuidado de enfermagem à mulher na

gravidez – sinais e sintomas, condutas de enfermagem em situações de hemorragias e de hipertensão arterial na gravidez. 16. Cuidado de enfermagem à mulher no trabalho de parto – sinais e sintomas, condutas de enfermagem em complicações do parto. 17. Cuidado de enfermagem à mulher no puerpério – sinais e sintomas, condutas de enfermagem em complicações do puerpério. 18. Cuidados imediatos e mediatos ao RN a termo e ao RN prematuro. 19. Ações educativas e de assistência no aleitamento materno. 20. Ações de prevenção da violência intra-familiar e conjugal. 21. Ações de enfermagem relativas ao crescimento e desenvolvimento – sinais e sintomas, condutas de enfermagem nas doenças gastrointestinais e respiratórias prevalentes na infância; Prevenção de acidentes na infância. 22. Aspectos específicos relacionados à hospitalização de crianças e adolescentes. Ações de enfermagem relacionadas à imunização básica de adultos e crianças. 23. Cuidados de enfermagem relacionados às alterações do processo fisiológico do envelhecimento – assistência a portadores de diabetes, hipertensão, demências. 24. Unidades de tratamento intensivo: princípios organizativos, critérios para internação; Princípios gerais de cuidados de pacientes em UTI's; Sinais e sintomas e assistência de enfermagem em situações de: insuficiência respiratória aguda, infarto agudo do miocárdio, edema agudo de pulmão, arritmias cardíacas, acidentes vasculares encefálicos, parada cardíaco-respiratória, politraumatismos e queimaduras. 25. Assistência de enfermagem a pessoas em situações de cateterismo cardíaco, recuperação pós-anestésica, diálise peritoneal, hemodiálise, respiração assistida, radioterapia, quimioterapia e endoscopias. 26. Aplicação de medicações que exigem cuidados especiais: cálculo de medicação. 27. Primeiros socorros a adultos e crianças em situações de: parada cardíaco-respiratória, hemorragias, queimaduras, imobilização e transporte de acidentados, envenenamentos e convulsões. 28. Assistência de enfermagem a pessoas portadoras de infecções sexualmente transmissíveis. 29. Assistência de enfermagem a pessoas portadoras de transtornos mentais. 30. Atendimento a pessoas vítimas de violência doméstica.

**3.64. CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIO (CÓDIGO 203)** 1. Noções sobre equipamento e instrumental em laboratório de prótese dentária. 2. Noções sobre anatomia dentária. 3. Ceras odontológicas para a confecção de próteses dentárias. 4. Resinas acrílicas. 5. Resinas compostas de uso laboratorial. 6. Ligas odontológicas para fundição. 7. Cerâmicas odontológicas. 8. Moldeiras individuais em prótese total. 9. Montagem de dentes e ajuste oclusal em prótese total. 10. Inclusão, polimerização, acabamento e polimento em prótese total. 11. Planejamento em prótese parcial removível. 12. Duplicação do modelo de trabalho e enceramento em prótese parcial removível. 13. Fundição em prótese parcial removível. 14. Enceramento de um padrão em prótese fixa. 15. Fundição em prótese fixa. 16. Sistema metalocerâmico. 17. Sistema cerâmico livre de metal. 18. Biosegurança no laboratório de prótese dentária. 19. Ética e legislação para o técnico em prótese dentária.

**3.65. CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (CÓDIGO 204)** 1. Conhecimentos da função de Técnico de Higiene Dental. 2. Noções de tomada e processamento de radiografia. 3. Níveis de prevenção. 4. Níveis de aplicação. 5. Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 6. Cárie dentária (prevenção e epidemiologia). 7. Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento. 8. Flúor (composição e aplicação). 9. Orientação e promoção para a saúde bucal e prevenção das doenças bucais. 10. Técnicas de higiene bucal. 11. Noções da rotina de um consultório dentário. 12. Noções de anatomia bucal. 13. Noções de fisiologia oral. 14. Noções de oclusão dentária. 15. Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações. 16. Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos. 17. Esterilização de materiais. 18. Limpeza e desinfecção do meio de trabalho. 19. Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas. 20. Materiais dentários: indicação, proporção, manipulação e inserção. 21. Noções de primeiros socorros. 22. Preparo de bandeja. 23. Medidas de proteção individual. 24. Aspiração e isolamento do campo operatório. 25. Noções de microbiologia e parasitologia. 26. Doenças transmissíveis na prática odontológica. 27. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 28. Noções de ergonomia aplicada à odontologia. 29. Relação profissional/paciente. 30. Odontologia social e saúde pública. 31. Identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar.

**3.66. CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (CÓDIGO 205)** 1. Nutrição normal: Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Vitaminas e minerais. Água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. 2. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: Gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade (idosos). Educação nutricional. 3. Conservação e controle higiênico-sanitário de alimentos: Estudo bromatológico dos alimentos: Leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Fontes de contaminação. Vias de transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Manual de Boas Práticas. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 4. Técnica dietética: Conceito, classificação, nutrientes e características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. A pirâmide alimentar. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. Dietas hospitalares. 5. Administração de unidades de alimentação e nutrição: Características e atividades do Serviço de Nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. O Serviço de alimentação e a qualidade hospitalar. Cozinha Geral e Dietética, Lactário. Fluxograma de Produção. Diretrizes para o planejamento dietético. 6. Nutrição clínica:





134		Radiologista	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
135		Reumatologista	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
136		Traumatologista	15	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
137		Ultrassonografia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
138		Ortopedia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
139		Enfermeiro	96	16	6	7	1	2	1	2	-	4	3	3	8	3	2	1	-	-	162
140		Odontólogo - O.D. Buco-Maxilo-Facial	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
141		Odontólogo - O.D. Pacientes Especiais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
142		Odontólogo - O.D. Endodontia	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
143		Odontólogo - O.D. Ortopedia	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
144		Odontólogo - O.D. Periodontia	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
145		Odontólogo - O.D. Ortodontia	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
146		Odontólogo - O.D. Estomatologia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
147		Odontólogo - O.D. Radiologia	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
148		Odontólogo - O.D. Oclusão Funcional Maxilares	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
149		Assistente Social	16	-	2	2	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	23
150		Terapeuta Ocupacional	14	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
151		Farmacêutico	20	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
152		Fisioterapia	42	3	3	3	-	1	3	1	-	1	1	1	2	-	-	-	-	2	63
153		Fonoaudiólogo	12	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
154		Nutricionista	25	5	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
155		Psicólogo Clínico	17	2	2	3	-	1	1	1	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	30
156		Farmacêutico-Bioquímico	21	1	1	1	-	1	1	1	-	1	1	1	4	-	-	-	-	1	36
157		Biólogo	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
158		Biomédico	20	2	3	3	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	30
159		Tecnólogo em Radiologia	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
160		Fiscal Veterinário	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
161		Fiscal de Vigilância Sanitária	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
200		Rádio Operador de Central de Regulação Médica	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
201		Técnico em Enfermagem	361	40	21	17	8	10	4	10	1	6	0	16	27	6	6	9	-	-	538
202		Técnico em Prótese Dentária	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
203		Técnico em Higiene Dental	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
204		Técnico em Labial e Diarética	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
205		Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
206		Condutores de Veículos de Urgência Transmis	25	-	5	5	-	5	-	5	-	-	-	6	6	-	-	6	-	-	60
207		Condutores de Veículos de Urgência Taxímetro	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
208		Técnico em Laboratório	23	4	-	1	-	2	-	-	-	2	6	6	6	2	2	-	-	-	64
209		Técnico em Radiologia	18	7	1	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
210		Técnico em Segurança do Trabalho	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
211		Técnico em Patologia	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
212		TOTAL																			1.593

ANEXO III - REQUISITO / ATRIBUIÇÕES DO CARGO/VENCIMENTO

Cargo	Jornada de Trabalho	Requisitos	Atribuições do Cargo	Vencimento
Médico	40h	Curso Superior Completo em Medicina, Residência médica e/ou título de especialista com Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar e controlar os procedimentos de diagnóstico e tratamento, utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica, podendo atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Este profissional está vinculado às determinações das normas legais referentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina, além dos regulamentos do serviço;	R\$ 6.112,98
Odontólogo	30h	Curso Superior Completo em Odontologia, título de especialista e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal e cirurgias bucco-maxilo-faciais;	R\$ 2.909,21
Assistente Social	30h	Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades técnicas referentes à Assistência Social, no âmbito da saúde da população, na implementação de programas e de outras ações de interesse da área de atuação;	R\$ 2.909,21
Terapeuta Ocupacional	30h	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à terapia ocupacional voltadas à saúde, bem como atuar na pesquisa e elaboração de instrumentos adequados ao atendimento aos pacientes;	R\$ 2.909,21
Enfermeiro	30h	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem;	R\$ 2.909,21
Farmacêutico	30h	Curso Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde Individual e coletiva; desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenamento, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal; auxiliar as rotinas e processo de dispensação; participar das comissões de controle de infecção hospitalar e de atividades de farmacovigilância;	R\$ 2.909,21
Fisioterapeuta	30h	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar e controlar os serviços gerais de fisioterapia na construção de diagnóstico dos distúrbios cinético-funcionais; promover, tratar e recuperar a saúde mediante a orientação, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade referente a protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas relacionadas à atividade fisioterapêutica, bem como acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do paciente;	R\$ 2.909,21
Fonoaudiólogo	30h	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, coordenar, avaliar, controlar e executar os serviços gerais de fonoaudiologia e da área técnico-administrativa relacionada;	R\$ 2.909,21
Nutricionista	30h	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no Órgão de Classe Competente.	planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de redução alimentar;	R\$ 2.909,21
Psicólogo Clínico	30h	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à psicologia aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito estadual;	R\$ 2.909,21
Farmacêutico Bioquímico	30h	Curso Superior Completo em Farmácia com Habilitação em Bioquímica e Registro no Órgão de Classe Competente.	Executar atividades de análises em laboratório de patologia clínica, realizando e orientando exames, testes e cultura de microrganismo por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; emitir e se responsabilizar pelos laudos; seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis de sistema;	R\$ 2.909,21
Biólogo	30h	Curso Superior Completo em Bacharel em Biologia e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; assegurar o controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde for identificada a presença de roedores, vetores e animais peçonhentos; planejar, organizar, supervisionar e executar programas relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente;	R\$ 2.909,21
Biomédico	30h	Curso Superior Completo em Biomedicina e Registro no Órgão de Classe Competente.	Executar atividades de análises em laboratório de patologia clínica, realizando e orientando exames, testes e cultura de microrganismo por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; emitir e se responsabilizar pelos laudos; planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado;	R\$ 2.909,21
Tecnólogo em Radiologia	24h	Curso Superior Completo em Tecnologia em Radiologia e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar os aspectos administrativos e técnicos voltados à área de diagnóstico por imagem, realizando exames e procedimentos, reeditadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.	R\$ 2.909,21
Médico Veterinário	20h	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Órgão de Classe Competente.	Praticar a clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar do animal; promover a saúde pública; exercer o controle de zoonoses; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos; apoiar as atividades de vigilância em saúde; elabora laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente;	R\$ 3.056,49
Fiscal de Vigilância Sanitária	40h	Curso Superior Completo em qualquer área e Registro no Órgão de Classe Competente.	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; desenvolver as atividades de vigilância em saúde e a inspeção sanitária; coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços diversos, industriais e comerciais; aplicar as penalidades previstas em legislações específicas, em função de riscos à saúde geral e ocupacional e riscos de danos ambientais; executar ações de controle de zoonose, de vigilância em saúde, de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de risco à saúde individual e coletiva;	R\$ 2.909,21
Rádio Operador de Central de regulação Médica	30h	Ensino Médio Completo	Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;	R\$ 1.747,46



Técnico Enfermagem	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe Competente	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde;	R\$ 1.747,46
Técnico em Prótese Dentária	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Prótese Dentária, Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.	Atuar em conjunto com o Cirurgião Dentista no restabelecimento da estrutura anatômica dos dentes, recuperando a estética e a função mastigatória, além de reabilitar a área bucal do paciente, construir modelos odontológicos em gesso; confeccionar próteses parciais e totais em resina; desenvolver próteses fixas em metaloplástico; criar próteses parciais removíveis em metal e fazer aparelhos ortodônticos e ortopédicos.	R\$ 1.747,46
Técnico em Higiene Dental	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Higiene Dental e Registro no Órgão de Classe Competente	Executar tarefas de apoio técnico na área da saúde bucal, laboratório de prótese odontológica e em campanhas comunitárias preventivas;	R\$ 1.747,46
Técnico em Nutrição e Dietética	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Nutrição e Dietética e Registro no Órgão de Classe Competente	Auxiliar os profissionais de nível superior da área de nutrição e dietética nos aspectos técnicos que facilitem a execução dos procedimentos, bem como a acompanhamento e controle dos serviços nutricionais;	R\$ 1.747,46
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	50h	Ensino Médio Completo	Atender solicitações telefônicas para marcação de consultas, exames e internações na rede assistencial do SUS; atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiotelefônico com ambulâncias;	R\$ 1.747,46
Condutor de Veículos de Urgência /Terrestre	30h	Ensino Médio Completo e ser maior de 21 anos; com habilitação Profissional como Motorista de veículos de transporte de categoria D de acordo a legislação em vigor(Código de Nacional Trânsito).	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardíaco-respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;	R\$ 1.747,46
Condutor de Veículos de Urgência /Marítimo	30h	Ensino Médio Completo, com habilitação profissional à operação de embarcações segundo as normas e regulamentos vigentes no país	Atuar em ações de atendimento pré-hospitalar móvel e transporte inter-hospitalar sob a orientação do médico da embarcação, respeitando as prerrogativas legais de segurança de navegação.	R\$ 1.747,46
Técnico em Laboratório	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Laboratório e Registro no Órgão de Classe Competente	Executar atividades técnicas em laboratório de patologia clínica, realizando dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, realizando e orientando exames, testes e cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção das doenças; seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança;	R\$ 1.747,46

Técnico em Radiologia	24h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e Registro no Órgão de Classe Competente	Executar serviços de radiologia, sob supervisão médica, quando para realização do exame for necessária a utilização de farmacológico; agilizar o funcionamento do serviço de radiologia, controlando estoque de filmes, contraste e demais materiais de uso do setor;	R\$ 1.747,46
Técnico em Segurança do Trabalho	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Registro profissional no órgão de classe competente.	Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização dos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos e executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos; fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional, audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador de sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos cedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação, beneficiando o trabalhador;	R\$ 1.747,46
Técnico em Patologia	30h	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Patologia e Registro no Órgão de Classe Competente	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte, executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico;	R\$ 1.747,46

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL

O \_\_\_\_\_ candidato

inscrição n.º \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

inscrito para o

concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva nos cargos de Nível Superior e Nível Médio da Secretaria do Estado da Saúde, regido pelo Edital Normativo Nº 04/SESA, de 07 de março de 2012, vem requerer vaga como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**. Nessa ocasião, o referido candidato apresentou **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da CID:

Nome e número de registro do médico responsável pelo laudo no Conselho Regional de Medicina (CRM):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observação: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

**TIPO DE SOLICITAÇÃO:**

- SOMENTE ATENDIMENTO ESPECIAL SEM CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
- CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SEM ATENDIMENTO ESPECIAL.
- CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COM ATENDIMENTO ESPECIAL
- No quadro a seguir, selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

<b>Necessidades gerais:</b> <input type="checkbox"/> sala para amamentação <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar: _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas <input type="checkbox"/> mesa e cadeiras separadas <input type="checkbox"/> apoio para perna <input type="checkbox"/> obesidade <input type="checkbox"/> gravidez de risco <input type="checkbox"/> dislexia	<b>Auxílio para preenchimento:</b> <b>Dificuldade/impossibilidade de escrever</b> <input type="checkbox"/> das folhas de respostas das provas  <b>Necessidades visuais</b> <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova em braille e ledor <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)  <b>Necessidades auditivas</b> <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO V****EXAME DOCUMENTAL**

1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
  - 1.1. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no Anexo II, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
  - 1.2. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente.
  - 1.3. Original e cópia da Cédula de Identidade.
  - 1.4. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
  - 1.5. Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino.
  - 1.6. Atestado de antecedentes criminais.
  - 1.7. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF.
  - 1.8. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas.
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
3. Demais informações a respeito do Exame Documental constarão de edital específico de convocação.
4. O candidato deverá acompanhar a publicação do edital de convocação para o Exame Documental no *Diário Oficial do Estado do Amapá*.

**ANEXO VI****EXAMES MÉDICOS**

1. O candidato convocado para o exame médico deverá submeter-se à Junta Médica do Estado, com o objetivo de verificar as suas condições de saúde, devendo ser julgado apto ou inapto ao cargo.
2. Os candidatos deverão se apresentar à Junta Médica – munidos dos seguintes exames:
  - a) Exame parasitológico de fezes.
  - b) Exame de urina – tipo I.
  - c) Exame de sangue: hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL.
  - d) PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista.
3. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
4. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários.
5. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
6. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela junta médica.
7. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
8. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.
9. Demais informações a respeito dos Exames Médico constarão de edital específico de convocação.
10. O candidato deverá acompanhar a publicação do edital de convocação para os Exames Médicos no *Diário Oficial do Estado do Amapá*.